



# Diário Oficial

Nº 9.108 - Ano XXXVII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2007

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

em 15 de fevereiro de 2007

**De Sociedade das Filhas de Nossa Senhora do Sagrado Coração – Casa da Criança Madre Anastácia - Protocolado n.º 05/10/64.132 PG**

À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Educação e dos pareceres de fls. 183 a 185 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A despesa no valor de R\$ 15.996,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e seis reais); Do mesmo modo entendendo desnecessária a formalização de Termo próprio, a teor do despacho de fl. 184, penúltimo parágrafo;

À SME, para ciência e prosseguimento.

**De Oswaldo Kiyoto Tanaka - Protocolado n.º 05/11/11.947 PDU**

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 14 a 15, AUTORIZO o recebimento da área descrita às fls. 11 a 13, necessária ao alargamento de via pública, à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.

**De Paulo Carline - Protocolado n.º 06/11/6.222 PDU**

À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 14/V.º e 15, AUTORIZO o recebimento da área descrita às fls. 11 a 13, necessária ao acerto de alinhamento e ao Sistema Viário, à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

em 17 de janeiro de 2007

**De Secretaria de Infra-Estrutura - Protocolado n.º 05/10/51.153 PG**

À vista dos pareceres de fls. 919 a 920 e 924/V.º a 925 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, AUTORIZO:

A prorrogação dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços n.º 09/2.006 celebrada com a empresa Galvani Engenharia e Comércio Ltda., bem como dos itens 04, 05, 06, 07 e 08 da Ata de Registro de Preços n.º 011/2.006 celebrada com a empresa Basalto Pedreira e Pavimentação Ltda., pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 18/01/07;

À SMA para a formalização dos Termos próprios e demais providências.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em 15 de fevereiro de 2007

**Processo Administrativo n.º 06/10/33.810 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) - **Pregão Presencial n.º 008/2007 - Objeto:** Registro de Preços de concentrado líquido para refresco.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial n.º 008/2007, referente ao Registro de Preços de concentrado líquido para refresco, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens 01 (R\$7,97) e 02 (R\$8,33), ofertados pela empresa adjudicatária **COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;

à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços, e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, devendo emitir Ordem de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização da respectiva despesa.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em 15 de fevereiro de 2007

**Processo Administrativo: n.º 06/10/21.431 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços n.º 031/2006 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Anchieta.

#### DECISÃO DE RECURSO

Considerando as manifestações da Comissão Permanente de Assuntos da Secretaria

Municipal da Saúde e o mais que consta no presente processo administrativo, **CONHEÇO o recurso interposto** pela empresa licitante Riwenda Construções e Negócios Imobiliários Ltda, mas **NEGO-LHE PROVIMENTO.**

Publique-se. Após, ao Departamento Central de Compras para prosseguimento.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

em 15 de fevereiro de 2007

**Processo Administrativo n.º 06/10/21.431 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Tomada de Preços n.º 031/2006 - **Objeto:** Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Anchieta.

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 14.217/03, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** a Tomada de Preços n.º 031/2006, referente a contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação do Centro de Saúde Padre Anchieta.

**2. ADJUDICAR** seu objeto à empresa **BORGES FONSECA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** no valor global de R\$ 576.156,29 (quinhentos e setenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Publique-se na forma da Lei e encaminhe-se:

1 - à Secretaria Municipal de Saúde para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal 14.217/03 e suas alterações;

2 - à Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal da Saúde para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura do Termo de Contrato, e

4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

em 15 de fevereiro de 2007

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo: 06/10/30.423 Pregão Presencial n.º 095/2006**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Objeto:** Aquisição de sacos plásticos transparentes para acondicionar alimentos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, resolvo:

**1. ADJUDICAR** o item 01, 02 e 03 à empresa **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA,** e

**2. HOMOLOGAR** o Pregão Presencial n.º 095/2006 referente à aquisição de sacos plásticos transparentes para acondicionar alimentos, para os itens indicados, ofertados pela empresa adjudicatária **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA,** no valor total R\$121.540,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e quarenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa;

à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

à Secretaria Municipal de Educação, para emissão de empenhos e demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário de Administração

#### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO E AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo: 2006/10/33.811 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME) - **Assunto: Pregão Presencial n.º 007/2007 - Objeto:** Registro de Preços de Néctar de frutas sabores diversos

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **ACOLHO** a impugnação apresentada pela empresa **TRADELAND COMERCIO EXTERIOR LTDA,** para alterar o Memorial Descritivo - Anexo VI do Edital referente ao processo em epígrafe - no tocante aos sabores constantes dos itens 01 e 06, bem como o texto do item 4.2 - Rotulagem.

Em função das alterações, o novo edital estará disponível a partir do dia 16/02/2007, com nova data da sessão pública para o dia 06/03/2007, às 14:00 h.

Campinas, 15 de fevereiro de 2007.

**SÔNIA MARIA ZIBIN**

Pregoeira do Município

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 06/10/39444 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **CONCORRÊNCIA: 002/2007 - OBJETO:** Registro de preços de serviços de arquitetura e engenharia para desenvolvimento de "Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura, Projetos Executivos de Estruturas, de Fundações, de Instalações Elétricas e de Instalações Hidro - Sanitárias e Sistema de Combate a Incêndio e Gases, Serviços de Topografia".

#### ESCLARECIMENTO DE QUESTIONAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações, considerando os questionamentos abaixo, apresentados pelas empresas **HIGH TECH CONSULTANTS LTDA,** via e-mail, datado de 08/02/2007 e **BARIZON, TURISMO E ARQUITETURA LTDA,** via e-mail, datado de 08/02/2007, após avaliação do órgão interessado, serve-se deste para respondê-los:

**Questionamento:** “Relativamente a licitação acima referenciada, observamos que na página 10, Qualificação Técnica, item 7.6.2” – Atestados de Capacitação Técnica”, para efeitos de habilitação exige atestados que comprovem a aptidão da licitante para os serviços de execução de Projetos Básicos e Executivos, enquanto que no Anexo I, Pasta Técnica, Lote 1 a 6, item Conteúdo do Atestado de Capacidade Técnica, pede que comprovem que profissionais de seu quadro permanente tenham realizado estes projetos”.

**Resposta:** A exigência se coaduna com o teor do inciso I, § 1º do art. 30 da Lei 8666/93. Deve-se considerar, ainda, duas situações distintas – no primeiro caso trata-se da capacidade técnica da empresa como Instituição Empresarial ter realizado tais projetos, conquanto possui atestados em seu nome, com CAT em nome dos profissionais que os executaram; - no segundo caso trata-se de comprovar que no momento atual em que a empresa se dispõe a contratar com a municipalidade, ainda possua profissionais habilitados na forma da lei e em seus quadros.

**Questionamento:** “Quanto ao item que é pedido neste atestado pode-se entender também como projeto de paisagismo, pois paisagismo pertence a jardinagem e que nos atestados que são fornecidos são de paisagismo e não de jardinagem isso teria o mesmo valor”

**Resposta:** Sim.

**Questionamento:** “Nesse caso aqui diz engenheiro civil, mas se for um arquiteto que tiver atestado para projeto de estrutura também vale ou como fica neste caso? Porque o CREA LÊ ampara para fazer cálculo estrutural”?

**Resposta:** Também vale.

**Questionamento:** “E quanto o Atestado não tem escrito no atestado alvenaria estrutural terá validade ou não”?

**Resposta:** Não terá validade para cálculo de alvenaria estrutural.

**Questionamento:** E se no Atestado apresentado não tiver escrito só a palavra de madeira pedido neste caso terá validade ou não? Porque na maioria das vezes não se especifica com tantos detalhes nos atestados então qual será o rigorismo aplicado pela CPL?

**Resposta:** Não terá validade para cálculo de estruturas de madeira.

**Questionamento:** “Neste caso de fundações e o mesmo pede um engenheiro civil eu sou arquiteto e tenho atestado de fundação como fica este caso, serve ou não”?

**Resposta:** Também serve.

**Questionamento:** “Só não tenho escrito sondagem de subsolo ao pedir projetos e fundações e sondagens de subsolo neste caso específico em todos os casos em que necessitamos fazer sondagem se contrata uma empresa especializada em sondagem pois na maioria das vezes o engenheiro de sua empresa não tem laboratório específico para isso até que ponto seria exigido que este profissional apresentasse este atestado, ou não seria mais fácil retirar a palavra sondagem de subsolos pois isso irá trazer várias interrogações no dia da licitação”?

**Resposta:** Esse lote inclui sondagens de subsolo e portanto é necessário atestado de sondagem para comprovar experiência nesse serviço.

**Questionamento:** “A Prefeitura permitirá a empresa ganhadora sob-contratar alguns trabalhos específicos que na maioria das vezes isso acontece na prática então se exigiria os atestados destas pessoas ou profissionais que farão sondagem?”

**Resposta:** Será necessário apresentar atestado de sondagem do profissional que se responsabilizará por esse serviço.

**Questionamento:** “Este também é outro caso específico aqui diz engenheiro civil mas eu sou arquiteto e tenho atestado referente ao que foi pedido”.

**Resposta:** Também serve.

**Questionamento:** Apenas não tenho em meu atestado dizendo gás combustível, e gases medicinais, neste caso não poderei participar deste item ou não, pois os outros requisitos eu tenho todos solicitados no atestado, qual a minha real situação ou se posso colocar um engenheiro civil junto para completar apenas os dois itens que não de gás combustível e gás medicinal?

**Resposta:** Será necessário apresentar atestado de gás combustível e de gases medicinais do profissional que se responsabilizará por esses serviços.

**Questionamento:** Neste caso também não foi especificado tipo de engenheiro pois o engenheiro civil e arquiteto podem fazer projeto elétricos de baixa tensão no meu caso específico sou arquiteto e tenho atestado igual ao pedido pela CPL qual será esta validade pois os atestados estão registrados no CREA”?

**Resposta:** Se o profissional, seja arquiteto, seja engenheiro, comprovar ter habilitação, que não pode ser restrita a baixa tensão, fornecida pelo CREA para os tipos de projeto do lote, o atestado será aceito.

**Questionamento:** “O que a CPL entende por quadro permanente? A Lei 8666/93 segundo Marçal Justen Filho, art. 30 7.10.1 não é só os funcionários registrados os que fazem parte do quadro permanente, e sim todos os profissionais que através de um atestado, manifestem que estarão a disposição de uma determinada empresa que ganhar a licitação no momento em que o trabalho seja realizado para que possam fazer parte do quadro permanente, sendo assim como autônomo ou prestador de serviço”.

**Resposta:** A interpretação a ser dada ao alusivo subitem é o mesmo da súmula n. 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a saber – Em procedimento licitatório, a comprovação de vínculo profissional pode se dar mediante contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços.

Campinas, 12 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 05/10/22.016 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social - ASSUNTO: Tomada de Preços 001/2007 - OBJETO: Contratação de empresa para restauração e adaptações do Edifício Palácio da Mogiana, situado à rua General Osório, 490 - Centro.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise da documentação referente à qualificação técnica, efetuada pelo Engenheiro Ralf de Aquino Guatara – COC – DPOV - SMI (fls. 464 a 470) e após análise da documentação referente à regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e análise do Certificado de Registro Cadastral – CRC por esta Comissão, decide-se por:

**I) HABILITAR** a empresa FAZER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.  
**II) INABILITAR** as empresas: CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA, KLOPPER & GUARIZZO PROJETOS E OBRAS LTDA e F. F. N. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por não comprovarem possuir profissional de nível superior na área de Engenharia Civil em seu quadro permanente ou componente do seu quadro societário, detentor de atestado de responsabilidade técnica emitido em seu nome; e por não apresentarem atestados comprobatórios de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, emitido em nome da licitante, descumprindo os subitens 5.3.1 e 5.3.2, respectivamente, incorrendo assim no subitem 8.1.1.1 do Edital.

**III) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

**IV) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura do envelope proposta da empresa habilitada será realizada às **10:30horas** do dia **28/02/2007**, em sala própria localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, no horário das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, 13 de fevereiro de 2007.

JANDY ALVES LICARIÃO

Presidente

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

Membro

ELZO PINTO

Membro

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 07/10/03059 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - ASSUNTO: Tomada de Preços nº 006/2007 - OBJETO: Aquisição de Kits de material escolar para alunos da rede Municipal de Ensino.

Com fundamento na conclusão alcançada pelas análises técnica do material apresentado, conformidade das propostas e adequação dos itens ofertados efetuadas pela empresa PG ASSESSORIA TÉCNICA e pelo Sr. Pedro Ângelo Costa – DAE –CS – SME - respectivamente (fls. 215/216), e com base nos critérios para classificação e julgamento previstos no item 09 do Edital, a Comissão resolve:

**I – CLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, na ordem que segue:

a) Em primeiro lugar: SIXPEL INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, para o objeto consignado, pelo valor global de R\$ 207.899,00 (duzentos e sete mil oitocentos e noventa e nove reais);

b) Em segundo lugar: BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTIFATOS LTDA., pelo valor global de R\$ 229.659,00 (duzentos e vinte e nove mil seiscentos e cinquenta e nove reais);

c) Em terceiro lugar: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ÉTICA LTDA, pelo valor global de R\$ 279.590,00 (duzentos e setenta e nove mil quinhentos e noventa reais).

**II – FIXAR** o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:30 horas.

Campinas, SP, 15 de fevereiro de 2007.

JANDY ALVES LICARIÃO

Presidente

GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI

Membro

ELZO PINTO

Membro

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de fevereiro de 2007

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 06/10/35.055 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - ASSUNTO: Concorrência nº 029/2006 - OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção, reparação ou reforma predial para a Prefeitura Municipal de Campinas, que deverão ser executados em prédios que apresentem problemas de manutenção ou que necessitem de reparações ou reforma.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

**1. HOMOLOGAR** a Concorrência nº 029/2006, referente ao Registro de Preços para a prestação de serviços de manutenção, reparação ou reforma predial para a Prefeitura Municipal de Campinas, que deverão ser executados em prédios que apresentem problemas de manutenção ou que necessitem de reparações ou reforma.

**2. ADJUDICAR** seu objeto à empresa **TRAJETO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com percentual de desconto fixado em 20,87%, que será aplicado nos preços de referência de Edificações da Prefeitura Municipal de Campinas.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IM@ - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
 e-mail: [diario.official@ima.sp.gov.br](mailto:diario.official@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.

- 1 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;  
 2 - ao Departamento Central de Compras desta Secretaria, para anotações;  
 3 - à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais desta Secretaria, para a lavratura da Ata de Registro de Preços;  
 4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Serviço à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização das respectivas despesas.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ERRATA

Processo Administrativo: 06/10/33805 - Interessado: Secretaria Municipal de Infra-estrutura - Assunto: Concorrência n.º 026/2006 - Objeto: Registro de Preços de serviços de execução de camada de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ - Faixa C) e restauração de pavimentos flexíveis em vias públicas no Município de Campinas.

A Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas através da Portaria Nº 67.342, publicada no D.O.M de 03 de fevereiro de 2007, torna pública a seguinte correção no edital da concorrência supra citada.

1. Em relação à qualificação técnica das empresas, item 7.7, especificamente o subitem 7.7.7:

**Onde se lê** – “No caso de pertencer ao quadro permanente, através de cópia do registro em Carteira Profissional e Ficha de Prontuário, não sendo admitido responsável técnico contratado em caráter temporário ou através de contratação de prestação de serviço”.

**Leia-se** – “No caso de pertencer ao quadro permanente, através de cópia do registro em Carteira Profissional e Ficha de Prontuário.”

A correção ora efetuada não altera a formulação das propostas, ficando mantidas as datas iniciais agendadas no Edital.

Campinas, 15 de fevereiro de 2007.  
**JANDY ALVES LICARIÃO**

Presidente

**ELZO PINTO**

Membro

**GUSTAVO ALBUQUERQUE ZALOCHI**

Membro

### EXTRATOS

**Processo Administrativo n.º 05/10/34376 Interessado** Secretaria Municipal de Educação **Carta-Contrato:** n.º 86/05 **Contratada:** C. M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP. **Objeto do Contrato:** Prestação de serviços de transporte com caminhão baú (3/4), com 01 (um) motorista e 01 (um) ajudante. **Termo de Aditamento da Carta-Contrato n.º 04/07 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/02/07. **Valor:** R\$26.320,00 (vinte e seis mil, trezentos e vinte reais) **Assinatura:** 01/02/07.

**Processo Administrativo n.º 06/10/47377 Interessado** Secretaria Municipal de Saúde **Carta-Contrato:** n.º 08/07 **Contratada:** JOSÉ E. RIOS LOPES CAMPINAS - ME **Objeto do Contrato:** Serviços de manutenção corretiva em equipamentos de refrigeração, com fornecimento de peças e materiais. **Valor:** R\$36.397,00 (trinta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais) **Prazo:** 12 (doze) meses **Assinatura:** 15/02/07.

**Processo Administrativo n.º 04/13/00131 Interessado** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Termo de Contrato:** n.º 12/07 **Contratada:** CONSTRUTORA CHERVEMCO LTDA. **Objeto do Contrato:** Obras de ampliação do Centro Popular de Compras. **Valor:** R\$401.649,52 (quatrocentos e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) **Prazo:** 05 (cinco) meses **Assinatura:** 14/02/07.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 04/07

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Extraordinária de 13/02/2007.

RESOLVE:

**APROVAR o Balancete Contábil do FMDCA;** referente ao mês novembro de 2006.

Campinas, 14 de fevereiro de 2007  
**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente do CMDCA

(15, 16 e 17/02)

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

#### RESOLUÇÃO Nº 05/07

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal n.º 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal n.º 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberação em reunião Extraordinária de 13 de fevereiro de 2007.

RESOLVE:

**CONCEDER** o Registro do “PROGRAMA RECRIANDO” da Entidade registrada no CMDCA sob o n.º 109 - CNPJ: 54.153.846/0001 – 90.

“S.O.S. AÇÃO MULHER E FAMÍLIA”

Campinas, 14 de fevereiro de 2007

**JAIRO PEREIRA LEITE**

Presidente do CMDCA

(15, 16 e 17/02)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco os representantes da Comissão Municipal de Emprego, conforme disposições do Decreto n.º 15.703/2006 e da Portaria Nº 67.334/2007, para **Reunião Extraordinária** a realizar-se no dia **01/03/2007** (quinta-feira), no período das **08h30 às 10h30**, no Palácio da Mogiana localizado à Rua General Osório, n.º 490 – Centro, neste Município de Campinas.

Pauta:

Construção do Plano Municipal de Qualificação;

Definição de agenda para composição da Mesa Diretora.

Campinas, 15 de fevereiro de 2007.

**WALDIR JOSÉ DE QUADROS**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0474/07

A Comissão do Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios **NOTIFICA** o servidor M.F. 90.670-0 a comparecer à audiência de interrogatório que se realizará no dia **13/03/07 às 09:00 horas**, no Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, sito à Avenida Anchieta n.º 200, 14º andar - Centro - Campinas/SP. Após o interrogatório abre-se o prazo de **03 (três) dias** para o(a) servidor(a) supracitado apresentar defesa escrita, rol de testemunhas e eventuais documentos pertinentes, referente ao **Protocolado** n.º 06/10/13.298, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

Campinas, 13 de fevereiro de 2007

**MÁRCIO VINÍCIUS JAWORSKI DE LIMA**

Procurador Municipal - Presidente da Comissão Processante

(14, 15 e 16/02)

## SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

Em 15 de fevereiro de 2007

Processo Administrativo n.º 07/10/02.954 - Interessado: SMCEL - Referência: Pregão Presencial n.º 011/2007 - Objeto: Registro de Preços de serviços de locação de carro de som e trios elétricos, com motoristas devidamente habilitados.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 07/2007, a despesa no valor total de R\$328.000,00 (trezentos e vinte e oito mil reais), a favor da empresa **Piaf Produções Artísticas, Eventos e Locações Ltda.**, para a prestação dos serviços referentes aos itens 02 e 03.

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

### FÓRUM MUNICIPAL DE CULTURA DE CAMPINAS (FMCC)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Executiva do Fórum Municipal de Cultura de Campinas (FMCC) **CONVOCA** a comunidade cultural do município de Campinas/SP, para a **9ª Assembléia Geral Ordinária** a realizar-se na Estação Cultura, à Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Campinas/SP, no dia **24 de fevereiro de 2007, Sábado, às 09h30**, em primeira chamada, ou às 10h00, em segunda chamada, com qualquer número de participantes presentes, para deliberar sobre o seguinte:

#### ORDEM-DO-DIA

PRIMEIRO EXPEDIENTE: Inscrições ao FMCC, voz e voto.

**I** – Inscrições das pessoas jurídicas e físicas de natureza cultural para comporem o Fórum Municipal de Cultura de Campinas (FMCC).

**II** – A pessoa jurídica de natureza cultural deverá apresentar e entregar no ato da inscrição:

a) Cópia dos Estatutos Sociais ou Contrato Social;

b) Cópias das atas da Assembléia Geral de eleição e da posse da diretoria vigente, com os respectivos registros em cartório;

c) Cópia do cartão do CNPJ com validade;

d) Indicação, por escrito, de 1 (um) membro representante da entidade e de até 2 (dois) suplentes, com *curriculum* culturais dos mesmos.

e) Descrição, por escrito, de seus objetivos institucionais e das ações que desenvolve.

**IV** – A pessoa física de natureza cultural deverá apresentar e entregar no ato da inscrição:

a) Cópia do RG;

b) Cópia do CPF;

c) Cópia do registro profissional, se for o caso;

d) Currículo cultural.

**V** – Na Assembléia Geral, a pessoa jurídica de natureza cultural inscrita e aceita possuirá, por intermédio de seu representante, direito à voz e voto.

**VI** – Na Assembléia Geral, a pessoa física de natureza cultural inscrita e aceita possuirá somente direito à voz.

SEGUNDO EXPEDIENTE: Regimento Interno e eleições do FMCC.

**I** – Discussão e Informes sobre o Resultado do Edital (FICC/2006). Critérios para gerenciamento de verba excedente do ano de 2006 para o ano de 2007 e apresentação de propostas para redistribuição da verba para as áreas temáticas, de acordo com orçamentos de proponentes. Recebimento de indicação nomes e currículos de pareceristas.

**II** – Indicações e eleições de nomes de 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes para composição do Conselho de Cultura de Campinas.

**III** – Discussão e Formalização de novas Câmaras Temática Permanentes.

**TERCEIRO EXPEDIENTE: Assuntos outros, Informes, Encerramento.**

**DEISE MARA DO NASCIMENTO**

(14, 15 e 16/02)

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Cultura de Campinas, para **reunião de n.º 022**, em caráter ordinário, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2007, das 16h00 às 17h30**, na Estação Cultura – Praça Marechal Floriano Peixoto, s/nº – Centro, onde será apreciada a seguinte pauta:

**INFORMES**

**PAUTA:**

a) Edital FICC 2007 / b) Aprovação das Atas n.º 20 e 21.

Campinas, 13 de fevereiro de 2007.

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**

Presidente do Conselho Municipal de Cultura - Secretário Municipal Interino de Cultura, Esportes e Lazer

(14, 15 e 16/02)

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 05/2007.

O Presidente da FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que as sessões de atribuição de professor para os Cursos de Qualificação Profissional serão realizadas no dia **22/02/07**, às 9h00 ou às 19h00, no **CEPROCAMP**, localizado na Av. Dos Expedicionários n.º 145, Centro, Campinas.



Ficam **CONVOCADOS** os professores classificados no Processo Seletivo, para as áreas abaixo relacionadas, conforme COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2007, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

ÁREA DE GESTÃO: do 1º ao 15º

ÁREA DE INFORMÁTICA: do 1º ao 10º

ÁREA DE HOSPITALIDADE: do 1º ao 10º

ÁREA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL/SERVIÇOS DOMICILIARES: do 1º ao 10º

Será considerado desistente o professor que não comparecer à sessão de atribuição ou que não manifestar interesse pelas disciplinas/turmas existentes. No ato da atribuição, o professor deverá apresentar documento de identidade e preencherá documento de acúmulo remunerado.

Campinas, 15 de fevereiro de 2007.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da FUMEC

## SÚMULA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

Realizada em 14/02/2007 às 19:00, em segunda convocação, na EMEI Cônego Manoel Garcia, Rua Padre Camargo Lacerda 297, Bonfim.

### PAUTA:

1. Eleição 2007
2. Calendário de reuniões ordinárias/locais
3. Indicação de novo representante deste conselho junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para substituir a senhora Rose Mary Gonçalves de Oliveira. Inclusões na pauta:
4. Memorando CEB nº 462/2006, de 15/12/2006, em atenção ao abaixo-assinado recebido, através deste conselho, das mães da EMEI "Cônego Manoel Garcia".
5. Comunicação do módulo III do Curso de Formação de Conselheiros, pela professora Maria Ivone Pares Aranha Roque.

### DELIBERAÇÕES:

- Houve uma inversão de pauta e as deliberações ocorreram na seguinte ordem:
1. Foi eleita a conselheira Sirlei Aparecida Oshiro Lopes, do segmento de pais da região norte, para substituir a senhora Rose Mary Gonçalves de Oliveira, também do segmento pais da região norte, como representante deste Conselho junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
  2. Foi feita a comunicação do módulo III do Curso de Formação de Conselheiros, pela professora Maria Ivone Pares Aranha Roque.
  3. Foi deliberado que a eleição 2007 deste Conselho acontecerá no próximo dia 10 de abril, terça-feira, às dezenove horas, num local público e central, agendado previamente através da Assessoria de Educação e Cidadania e amplamente divulgado. São os seguintes os cargos para renovação: **Professor de Educação Infantil** – 3 titulares e 3 suplentes; **Professores de 1ª a 4ª série** – 2 titulares e 3 suplentes; **Especialistas** – eleição de 2 suplentes; **Diretores** – 1 titular e 2 suplentes; **Funcionários** – 2 titulares e 2 suplentes; **Alunos** – 4 titulares e 7 suplentes; **Pais Região Leste** – 2 suplentes; **Pais Região Sul** – 2 titulares e 2 suplentes; **Pais Região Sudoeste** – 1 suplente; **Pais Região Norte** – 1 titular e 2 suplentes; **Pais Região Noroeste** – 1 suplente; **Representantes SME** – 2 suplentes.
  4. Foi decidido que a agenda do Conselho, com as 4 reuniões ordinárias, será elaborada após a eleição e a posse dos novos conselheiros, na primeira reunião (extraordinária), quando serão acolhidos e será feita leitura do Regimento.
- OBS:** A ata em sua íntegra encontra-se a disposição para consulta, na Assessoria de Educação e Cidadania.

### CONSELHO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 14/02/07

**Processo Administrativo:** 05/10/51024

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação – SME

**Assunto:** Pregão Presencial nº 017/2006

**Objeto:** Registro de Preços de pão e bolo

#### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 069/2006, a despesa no valor total de R\$238.100,00 (duzentos e trinta e oito mil e cem reais), a favor da empresa **PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA RE-ALI JÚNIOR LTDA**, para o fornecimento do item 01, 02 e 03.

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Protocolo:** 2006/10/17608

**Interessado:** CONSÓRCIO URBICAMP

**Assunto:** concessão de incentivos fiscais

#### DECISÃO

No cumprimento do artigo 15 da Lei 12.471/06, alterada pela Lei 12.802/06, e de acordo com a manifestação da Comissão de Incentivos Fiscais, formulada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos e, no exercício do juízo de admissibilidade, conheço do pedido em seus aspectos formais.

No mérito:

Concedo o benefício fiscal com fundamento na lei 12.471/06, nos seguintes termos:

1. a alíquota do ISSQN, exclusivamente para a atividade informada na inicial, será reduzida de 3% para 2%, com efeitos retroativos à data do protocolo do pedido.
2. quanto ao IPTU, indefiro o pedido por não atendimento ao artigo 2º da lei 12.471/06, alterada pela Lei 12.802/06 e aos incisos I e II do artigo 4º do Decreto 15.439/06. Entretanto, reconheço o direito do contribuinte para, nos termos da legislação vigente e através de expediente próprio, requerer os demais benefícios, nos limites da pontuação alcançada, quando do preenchimento dos requisitos legais necessários.

Nos termos do art. 12 da Lei 12.471/06, o requerente contemplado com o benefício fiscal deverá, no prazo de 24 meses, contados da data da concessão, comprovar o cumprimento das metas estabelecidas no projeto de expansão.

**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Referente:** Pedido de Enquadramento à Lei de Incentivos Fiscais – Lei 12.471/2006

**Contribuinte/Responsável:** Viação Bonavita S.A. Transportes e Turismo

**CPF/CNPJ:** 46.014.122/0001-38 Inscrição Municipal: 4653-1

**Protocolo:** 2006/10/17607

#### DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei 12.471/06 e de acordo com a análise e parecer da Comissão de Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, e, no exercício do juízo de admissibilidade, conheço do pedido em seus aspectos formais.

No mérito:

Fica concedido o benefício fiscal com fundamento na lei 12.471/06, alterada pela lei 12802, de 27/12/2006, nos seguintes termos:

a alíquota do ISSQN relativa à receita tributável adicional resultante da expansão, devidamente apurada pelo DRM, nos termos do art. 4º, § 2º da lei 12.471/2006, **deverá ser de 2%.**

não há descrição de expansão dos imóveis locados para atividade, não cabendo assim, nenhuma redução do IPTU dos respectivos imóveis. Como obteve 47 pontos, apurados pela Tabela V, fica resguardado seu direito de pleitear redução de 100% de IPTU sobre eventuais áreas de expansão futuras.

Fica ressalvado ao contribuinte o direito, nos termos e forma da legislação vigente e através de novo expediente próprio, de requerer benefícios fiscais complementares, quando do preenchimento dos requisitos necessários. O requerente contemplado com o benefício fiscal deverá no prazo de 24 meses, contados da data da concessão, comprovar o cumprimento das metas estabelecidas no projeto de expansão.

Campinas, 15 de fevereiro de 2006.

**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS

**Referente:** Pedido de Enquadramento à Lei de Incentivos Fiscais – Lei 12.471/2006

**Contribuinte/Responsável:** Onicamp Transportes Coletivos Ltda.

**CPF/CNPJ:** 07.268.0389/0001-99 Inscrição Municipal 109593-5

**Protocolo:** 2006/10/17610

#### DECISÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 15 da Lei 12.471/06 e de acordo com a análise e parecer da Comissão de Incentivos Fiscais, manifestada com base nos documentos e elementos de convicção presentes nos autos, e, no exercício do juízo de admissibilidade, conheço do pedido em seus aspectos formais.

No mérito:

Fica concedido o benefício fiscal com fundamento na lei 12.471/06, alterada pela lei 12802, de 27/12/2006, nos seguintes termos:

a **alíquota do ISSQN** relativa à receita tributável adicional resultante da expansão, devidamente apurada pelo DRM, nos termos do art. 4º, § 2º da lei 12.471/2006, **deverá ser de 2%.**

não há descrição de expansão dos imóveis locados para atividade, não cabendo assim, nenhuma redução do IPTU dos respectivos imóveis. Como obteve 43 pontos, apurados pela Tabela V, fica resguardado seu direito de pleitear redução de 100% de IPTU sobre eventuais áreas de expansão futuras.

Fica ressalvado ao contribuinte o direito, nos termos e forma da legislação vigente e através de novo expediente próprio, de requerer benefícios fiscais complementares, quando do preenchimento dos requisitos necessários. O requerente contemplado com o benefício fiscal deverá no prazo de 24 meses, contados da data da concessão, comprovar o cumprimento das metas estabelecidas no projeto de expansão.

Campinas, 14 de fevereiro de 2006.

**PAULO MALLMANN**  
Secretário Municipal de Finanças

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR EM 12/02/2007

*Requerimento de Isenção do IPTU - 2007*

*APOSENTADOS E PENSIONISTAS*

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**, no uso de suas atribuições legais, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais acostado aos autos, e fundamentado no artigo 4º da Lei Municipal nº 11.111/01, bem como, atendendo ao estabelecido nos artigos 50 e 57 a 59, todos da Lei Municipal nº 11.109/01, decide pelo **INDEFERIMENTO** do pedido de isenção do **IPTU relativo ao exercício de 2007**, requerido para os imóveis constantes dos processos administrativos adiante relacionados, tendo em conta a não comprovação do preenchimento das condições legais exigidas, mediante apresentação de documentação hábil, disciplinada em anexo da IN 001/2003 – DRU/SMF, cujos interessados, embora devidamente notificados, de acordo com o D.O.M. De 03/10/2006, à sua apresentação, não providenciaram no prazo determinado.

PROTOCOLO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
06/10/19681	RUBENS TODESCATE	043539900-02
06/10/33488	VASCO DA GAMA	042988500-02
06/10/34654	BENEDITA APARECIDA SIMÕES	010897250-02
06/10/34956	LUCILA MAGDALENA FLORINDO	043741660-02
06/10/35051	LEURIDICE PEREIRA DA SILVA	014782700-02
06/10/35170	BENEDITO DA SILVA DE GODOY	055023723-03
06/10/36865	JOÃO VILAS BOAS	042158608-02
06/10/37141	JOSÉ JOÃO DA SILVA	042738600-02
06/10/37458	MARIA DE FÁTIMA ANTUNES DA SILVA	016902000-02
06/10/37614	CLEONICE DE SOUZA MARCELO	042009709-02
06/10/38024	MANOEL JOAQUIM BARBOSA	045072700-03
06/10/38042	MARIA ROSA RUFINO GUIRALDO	044349000-02
06/10/38169	LAZARO TIBALDI	042003862-02
06/10/38215	MARIA MARGARIDA VAZ SIQUEIRA	042075104-02
06/10/38220	JOSE TEMOTE	011135530-02
06/10/38310	LUIS ANTONIO COLOBRIALI	040283210-02
06/10/38356	ARQUIMEDES ANTONIO DE CARVALHO	042038751-02
06/10/38691	JOSE ZANCHETTA	046463000-02
06/10/38804	FRANCISCA DE OLIVEIRA	042050741-02
06/10/39060	ROSELI DA SILVEIRA	042066126-02
06/10/39591	JOSÉ GOMES DA SILVA	048326045-02
06/10/39754	MARIA ILMÁ GAVIOLI DE FARIAS	044607060-02
06/10/39758	JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA	026117800-02
06/10/39835	RUTE AMARAL LEITÃO	042027213-02
06/10/39844	RENATA AMARAL LEITÃO	042095632-02
06/10/39947	AUDENORA MARIA DE LIMA	041693000-02
06/10/39958	OLGA FERNANDES DE SOUZA	046489000-02

06/10/40119	ARMANDO PALATIN	042003531-02
06/10/40621	SEBASTIANA DA SILVA EUZEBIO	043165800-02
06/10/40625	GONCALO DOS SANTOS	042099200-02
06/10/40838	JOSÉ LUIZ PEMACHINIAO	000045000-02
06/10/40968	DORACI DE ALMEIDA MANTOVANI	042058811-02
06/10/41213	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	047249800-02
06/10/41377	DECIO ANTUNES	042010464-02
06/10/41410	MANOEL EDUARDO DA SILVA	055051606-02
06/10/41607	ANTONIO RITA SO	042089167-02
06/10/37870	FERNANDO ROSATI FILHO	042009709-02
06/10/41498	LEANDRO RODRIGO FIDELIS	042084342-02
06/10/41624	JOSÉ BOMFILHO CALANGA	055009555-02

**RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA**  
Departamento de Receitas Imobiliárias DIRETOR

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 10/04381/07

Interessado: Sudeste Serviços Técnicos e Manutenção Ltda

Assunto: Revisão de estimativa

Pelo que consta do protocolo em pauta, DEIXO DE CONHECER da reclamação quanto ao regime de estimativa do ISSQN, tendo em vista a impossibilidade de determinar o objeto requerido, uma vez que o contribuinte não se encontra enquadrado no regime de estimativa do ISSQN no período em questão, com aplicação subsidiária do artigo 70, IV da Lei nº 11.109/01, artigo 5º, VI da IN 004/05 – DRM/SMF e artigo 52 do Decreto nº 15.356/05, devendo o contribuinte apurar e efetuar o recolhimento do ISSQN observando o disposto nos artigos 35 e 53 do Decreto nº 15.356/05.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **APARECIDO JACOB EUFRAGIO**, inscrito no CCM nº **48.305-2**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, no período de junho a novembro de 2006, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 14 de fevereiro de 2007.

**JOSÉ MOACIR FIORIN**  
Coordenador - CSPFA/SF

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **RAIMUNDO VIEIRA DE BRITO**, inscrito no CCM nº **55.134-1**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, no período de maio a dezembro de 2006, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 14 de fevereiro de 2007.

**JOSÉ MOACIR FIORIN**  
Coordenador CSPFA/SF

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

*Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza*  
O COORDENADOR SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, expede o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, na forma do artigo 41 do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005, para notificar o CONTRIBUINTE **WILLIAM FIGUEIRA ABRUCEZZ**, inscrito no CCM nº **108.201-9**, que foi desenhado do regime de estimativa do ISSQN, no período de janeiro a junho de 2005, nos termos do artigo 51, II do Decreto nº 15.356/05 de 26 de dezembro de 2005.

Campinas, 14 de fevereiro de 2007.

**JOSÉ MOACIR FIORIN**  
Coordenador CSPFA/SF

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA POSTO FISCAL I

**Expeditors Internacional do Brasil Ltda - CNPJ 00.711.083/0002-08 - CCM 39.143-3** - Na forma disposta nos artigos 22 e 23, III da Lei 11.109 de 26/12/2001, fica o contribuinte notificado em concordância com o artigo 21 da mesma Lei, da Retificação do AIM 000856/2007, lavrado em 08/02/2007 conforme segue:

Capitulação legal: - Onde se lê Março à Novembro de 2003 leia-se Março de 2002 à Novembro de 2003.

Os demais itens ficam ratificados.

**EDGAR VALVERDE**

Coordenador da CSFM/SF AFT 45.894-5

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital declaro nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), publicado no DOM em 11/10/2006, nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, por ter sido efetuado incorretamente em outro código cartográfico. Novo lançamento será efetuado no imóvel correto.

<b>NOTIFICAÇÃO PROT.APROV.</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$</b>
002141/2006	64425/00	JOSE LUIZ MORETO
		642,93

**EDGAR VALVERDE**

Coordenador

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital declaro nulo o(s) lançamento(s) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 26 da Lei nº 11109/2001, publicado no DOM em 24/05/2006, por ter sido efetuado incorretamente a metragem da área tributada e da área total construída. Novo lançamento será efetuado com as áreas corretas.

<b>NOTIFICAÇÃO PROT.APROV.</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>VALOR TOTAL LANÇTO EM R\$</b>
000807/2006	40429/99	LAÉRCIO JOSÉ BRAGA
		4.338,55

**EDGAR VALVERDE**

Coordenador

### COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

#### Assunto: Suspensão de inscrição ex-offício

De acordo com o disposto no artigo 1º, item II, e artigo 3º da Instrução Normativa nº 005/2006 e com fundamento no artigo 66 do Decreto 15.356/2005, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário, torna pública a suspensão da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, a inscrição abaixo relacionada.

<b>PROTOCOLO</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
06/10/54627	ECLIPSE INFORMÁTICA LTDA -ME	65.620.643/0001-83	5.190-0

#### Assunto: Suspensão de inscrição ex-offício

De acordo com o disposto no artigo 1º, item II, e artigo 3º da Instrução Normativa nº 005/2006 e com fundamento no artigo 66 do Decreto 15.356/2005, a Coordenadoria Setorial do Cadastro Mobiliário, torna pública a suspensão da eficácia no Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN, a partir desta publicação, a inscrição abaixo relacionada.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>CNPJ</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
CONSTAV INFORMÁTICA LTDA	64.651.904/0001-60	10.732-8

**Protocolo: 03/10/57424**

**Requerente: Darcy Cespe Barbosa**

**Contribuinte: Rubens Fernando Henrique Cespe Barbosa**

**Assunto: Cancelamento de inscrição com data retroativa**

Decido pelo não conhecimento do presente pedido por perda de objeto, visto que a inscrição nº 18.147-1, em nome de *Rubens Fernando Henrique Cespe Barbosa*, encontra-se cancelada junto ao Cadastro Mobiliário de contribuintes do ISSQN com data de 30/06/2005.

**Protocolo: 03/10/18910**

**Requerente: Maria Augusta Bastos de Mattos**

**Assunto: Cancelamento de inscrição no Cadastro Mobiliário com data retroativa**

Com fulcro no que determina o artigo 72, parágrafo único do Decreto 15.356/2005 c/c inciso V, do artigo 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista do que consta do protocolo supramencionado e face à manifestação fiscal às fls.21, **defiro** o presente pedido quanto ao cancelamento da inscrição nº 7.962-6, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Maria Augusta Bastos de Mattos, contribuinte do ISSQN/ofício, para a data de 31/12/1996, com fundamento no que dispõe o § 2º do artigo 64, c/c artigo 65 do Decreto 15.356/2005, visto a existência do vínculo empregatício a partir de referenciada data, bem como determino o cancelamento do(s) débito(s) do ISSQN existente(s) a partir de 01/1997, por se constatar (em) indevidos, nos termos do artigo 149, VIII, da lei 5.172/66(CTN) e do § 2º do artigo 30 da lei 12.392/2005. Recorro de ofício ao Sr. Diretor do DRM, nos termos do artigo 2º da Instrução Normativa 06/2004.

**Protocolo: 06/10/3489**

**Requerente: Alda Terezinha Velloni de Almeida**

**Contribuinte: Armando de Oliveira.**

**Assunto: Cancelamento de inscrição com data retroativa**

Com fulcro no que determina o artigo 72, parágrafo único do Decreto 15.356/2005, a vista do que consta do protocolo supramencionado e mediante a manifestação fiscal às fls.19, **indefiro** o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 073.192.000 (inscrição antiga não recadastrada), junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Armando de Almeida, visto que a documentação apresentada não atende o que dispõe o § 2º do artigo 64 do Decreto 15.356/2005, a medida que não comprova plenamente o encerramento de sua atividade como profissional autônomo neste município até a data de 01/1994, quando passou a ser considerado como não inscrito por não ter se recadastrado.

**Protocolo: 03/10/39635**

**Requerente: Maria Carolina Fernandes Nery de Souza**

**Assunto: Cancelamento de inscrição no Cadastro Mobiliário com data retroativa por motivo de óbito.**

Com fulcro no que determina o artigo 72, parágrafo único, do Decreto 12.392/2005, à vista do que consta do protocolo supramencionado, face à manifestação fiscal às fls.22 e com fundamento no que dispõe o artigo 64, § 2º e artigos 66 e 72 do Decreto 15.356/2005, autorizo de ofício o cancelamento da inscrição nº **8.882-0**, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Celso Fernandes de Souza, na data de **09/01/2003**, visto ao seu óbito ocorrido na referenciada data, bem como autorizo o cancelamento do(s) débito(s) do ISSQN existente(s) partir de 01/02/2003, por se constar indevidos, nos termos do artigo 149, VIII, da lei 5.172/66(CTN) c/c § 2º do artigo 30 da lei 12.392/2005.

**Protocolo: 05/10/37215**

**Requerente: Ricardo Gomes Peres Filipin**

**Assunto: Cancelamento de inscrição com data retroativa**

Com fulcro no que determina o artigo 72, parágrafo único do Decreto 15.356/2005 c/c inciso V, do artigo 1º da Instrução Normativa 006/04, à vista do que consta do protocolo supramencionado e face à manifestação fiscal às fls.12, **defiro** o presente pedido de cancelamento da inscrição nº 51.061-0, junto ao Cadastro Mobiliário, em nome de Ricardo Gomes Peres Filipin, contribuinte do ISSQN/ofício, para a data de 31/03/2005, com fundamento no que dispõe o § 2º do artigo 64, c/c artigo 65 do Decreto 15.356/2005, visto ao exercício da função pública no cargo de Oficial de Promotoria, junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo a partir de 01/04/2005, bem como determino o cancelamento do(s) débito(s) do ISSQN existente(s) a partir de 01/04/2005, por se constatar (em) indevidos, nos termos do artigo 149, VIII, da lei 5.172/66(CTN) e do § 2º do artigo 30 da lei 12.392/2005.

**Protocolo: 2004/10/15064**

**Interessado: Regiane Gonçalves Ferreira de Freitas**

**Assunto: Errata**

Com base no artigo 72 da lei 11.109/2001, retifico a publicação efetuada no Diário Oficial do Município-DOM em 06/10/2006, verificado sua inexistência, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde consta: Defiro o pedido de encerramento da inscrição mobiliária nº 73.378-4 com data retroativa de 17/03/2003, leia-se com data retroativa de 17/06/2003.

**RENATO AUGUSTO GONÇALVES JÚNIOR**

Coordenador da CSCM

### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### DECISÕES DA SESSÃO DE 14/02/2007 - 1ª - CÂMARA

**01) Protocolo 35.181/99 (Recurso Voluntário - Protoc. 39.794/01) - Francisco Lázaro Aparecido Maciel**

**Relatora:** Adriana de Oliveira Juabre

**Assunto:** ISSQN - Responsabilidade Solidária - Construção - Posse do Imóvel por Termo de Compromisso - Pessoa Natural com Interesse Comum - Inexistência de Benefício de Ordem - Recurso Voluntário.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário,

mantendo na sua totalidade a decisão de 1ª instância administrativa, que indeferiu a impugnação do contribuinte ao lançamento da notificação nº. 970.002.036, referente ao ISSQN por Responsabilidade Solidária incidente sobre a mão-de-obra na construção, por ser o Notificado o Sujeito Passivo por responsabilidade solidária, nos termos do disposto nos artigos 11 e 13 da Lei Municipal nº. 8.230/94 e artigos 124, I, § único, e 128 da Lei Federal nº 5.172/66 (CTN), e de acordo com o Termo de Compromisso assumido junto à Cooperativa Habitacional de Araras.

#### 02)Protocolo 10/32.943/04 – Bentoncamp Servs.de Concretagem Ltda

**Relator:** José Norival Munhoz

**Assunto:** ISSQN – AIIIM - Obrigação Principal – Arbitramento - Recolhimento a Menor - Serviço Prestado de Construção Civil/Concretagem – Redução por Apresentação de Provas Hábeis e no Prazo ao Fisco - Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na sua totalidade a decisão de 1ª instância administrativa que deferiu parcialmente a impugnação ao lançamento do AIIIM Nº 403/2004, de 06/08/2004, para alterar o arbitramento inicial diante da disponibilização na impugnação de documentos que permitiram uma avaliação contraditória pela Auditoria Fiscal, reduzindo-se o valor do lançamento do crédito tributário para 37.212,5312 UFIC, tudo nos exatos termos do artigo 31, I, da Lei nº 8.230/94 c.c. artigo 51 do Decreto nº 11.794/95 e artigos 145 e 149 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

#### 03)Protocolo 360/00 (Recurso Voluntário - 02/10/17.861) – Ashland Resinas Ltda

**Relator:** Carlos Eduardo de Oliveira

**Assunto:** ISSQN – Responsabilidade Solidária – Demolição - Notificação por Edital – Contagem de Prazo – Dia de Expediente Normal - Tempestividade – Recurso Voluntário.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário, anulando a decisão de primeira instância que não conheceu a impugnação ao Lançamento da Notificação nº 990.000.450, referente ao ISSQN por Responsabilidade Solidária incidente sobre a mão-de-obra na demolição, vez que tempestivamente aviada pelo contribuinte diante da publicação no DOM da Notificação e da contagem do prazo a partir do dia útil, nos termos do disposto nos artigos 198, 221, III, e 222. III, da Lei Municipal nº 5.626/85. O processo deve ser encaminhado ao Departamento de Receitas Mobiliárias – DRM – SMF para análise do mérito e proferir nova decisão, nos termos da Lei.

#### 04)Protoc.10/19.011/04 – Talude Comercial e Construtora Ltda

**Relatora:** Patrícia de Camargo Margarido

**Assunto:** ISSQN – AIIIM - Obrigação Principal – Falta de Recolhimento e Recolhimento a Menor - Serviços Prestados Dentro e Fora de Campinas – Dedução de Notas Fiscais de Materiais - Redução por Apresentação de Provas Hábeis e no Prazo ao Fisco - Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, para manter na íntegra a decisão de 1ª instância administrativa que deferiu parcialmente o pedido de Revisão ao lançamento do AIIIM Nº 322/2004, de 20/04/2004, para alterar o valor original do lançamento diante da disponibilização na impugnação de documentos que permitiram uma avaliação contraditória pela Auditoria Fiscal, reduzindo-se o valor do lançamento do crédito tributário para 183.108,5488 UFIC, tudo nos exatos termos do artigo 31, I, da Lei nº 8.230/94 c.c. artigo 51 do Decreto nº 11.794/95 e artigos 145 e 149 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

#### 05)Protocolo 10/9051/04 – Roberto Campana

**Relator:** Leandro Garcia de Lima

**Assunto:** IPTU – Classificação do imóvel – Área Construída – Ano Base para depreciação - Erro de Fato - Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso de ofício, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância administrativa que deferiu o pedido de revisão do lançamento do IPTU, correspondente ao exercício de 2004, relativo ao imóvel codificado sob o nº 042.030.638/02, alterando-se a área construída para 1.182,20 m², o tipo/padrão/subpadrão para C-1.3 e o ano base de depreciação para 1988, resultado do procedimento de vistoria fiscal in loco da CSFI-DRI conforme decisão proferida nos autos do processo nº 10.549/2000, nos termos da Lei nº 9.927/98, e alterações, e Lei nº 11.111/01 e consoante o disposto no artigo 145, I, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

**CARLOS ALBERTO DOS S.T. MAIA**

Presidente da 1ª Câmara

#### JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

#### DECISÕES DA SESSÃO DE 13/02/2007 - 2ª - CÂMARA

#### 01)Protocolo 50.969/99 (Recurso Voluntário - 54.057/00) – Teadit Juntas Ltda

**Relator:** João Carlos Baptista

**Assunto:** IPTU – Classificação do imóvel – Ausência de Análise de Provas e Laudo de Avaliação – Decisão de 1ª Instância prolatada por Agente Incompetente – Nulidade da Decisão - Recurso Voluntário.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e dado provimento ao recurso voluntário, para em sede de preliminar anular a decisão de primeira instância administrativa, que indeferiu a impugnação do contribuinte e que foi proferida por autoridade incompetente, com fundamento no artigo 26, II, § 2º da Lei nº 11.109/2001, e face à ausência de apreciação do laudo apresentado pelo contribuinte e de seus demais argumentos, devendo o processo retornar àquela instância para emissão de nova decisão.

#### 02)Protocolo 10/10.129/04 – Cristiano Geraldo Gallo

**Relator:** Lourenço Antonio dos Santos

**Assunto:** IPTU – Classificação do imóvel – Área construída – Recadastramento Imobiliário - Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso de ofício, mantendo na íntegra a decisão de primeira instância administrativa que deferiu parcialmente a revisão dos lançamentos do IPTU, dos exercícios de 2004 a 2006, do código cartográfico do imóvel nº 3421.23.56.0196.01001, conforme resultado do procedimento de vistoria fiscal in loco da CSFI-DRI, e alterou a área construída de 4.244,06 m² para 77,65 m², bem como o tipo/padrão/sub-padrão, nos exercícios de 2004 a 2005 de D-2.6 para E-1.0 e no exercício de 2006 de NRV-4 para NRH-6 e NRH-3, e determinou de ofício a retificação do lançamento do exercício de 2003, aplicando-se as mesmas alterações cadastrais adotadas para os exercícios de 2004 e 2005, inclusive a área detectada pelo recadastramento em 2002, tudo nos termos da Lei nº 9.927/98, e alterações, e Lei nº 11.111/01, e alterações, e Lei nº 12.445/05, e consoante o disposto nos artigos 145 e 149, VIII, c/c 173 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

#### 03)Protocolo 10/65.385/05 – Miguel Gilberto Pascoal

**Relator:** Flávio Antonio Baptista

**Assunto:** ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção – Impugnação apresentando mais de um documento de formalização do crédito tributário - Extinção da Base de Cálculo – Dedução de Notas Fiscais – Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na sua totalidade a decisão de 1ª instância administrativa que não conheceu da impugnação apresentada em um único requerimento para as Notificações de Lançamentos nºs. 220.005.812/813/814/818, referente ao ISSQN por Responsabilidade Solidária incidente sobre a mão-de-obra na construção, nos termos do artigo 39 da Lei nº 11.109/2001, mas determinou de ofício seus cancelamentos por extinção do crédito tributário por pagamento, diante da dedução das notas fiscais de serviço, com respectivos recolhimentos habilitados, nos termos do disposto nos artigos 149, VIII, e 156, I, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

#### 04)Protocolo 10/26.361/06 – Levante Construções e Comércio Ltda

**Relator:** João Carlos Baptista

**Assunto:** ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção – Extinção da Base de Cálculo – Dedução de Notas Fiscais – Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na sua totalidade a decisão de 1ª instância administrativa que deferiu a impugnação para a Notificação de Lançamento nº 00854/2006, referente ao ISSQN por Responsabilidade Solidária incidente sobre a mão-de-obra na construção, determinando seu cancelamento por extinção do crédito tributário por pagamento, diante da dedução das notas fiscais de serviço, com respectivos recolhimentos habilitados, nos termos do disposto nos artigos 145, 149, VIII, e 156, I, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

#### 05)Protocolo 49.131/00 (Recurso Voluntário - 26.813/01) - Antonio Sagula

**Relator:** Ivo Zenatti

**Assunto:** IPTU – Intempestividade na 1ª Instância Administrativa – Recurso Voluntário.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso voluntário, mantendo-se a decisão de 1ª instância que decidiu pelo não conhecimento da impugnação do lançamento do IPTU para o exercício de 2000 do código de imóvel nº 055.064.120/03, nos termos do artigo 198 da Lei nº 5.626/85, alterada pela Lei nº 10.394/99.

#### 06)Protocolo 10/56.251/04 – Talude Comercial e Construtora Ltda

**Relatora:** Mariângela Tiengo Costa

**Decisão:** Processo retirado de pauta pela relatora para conversão em diligência.

#### 07)Protocolo 10/47.603/05 – Sueli Vicentini Alvarez

**Relator:** Flaminio Mauricio Neto

**Assunto:** ISSQN – Responsabilidade Solidária – Construção – Cancelamento do Lançamento em Duplicidade – Compensação das Parcelas Recolhidas Indevidamente – Recurso de Ofício.

**Decisão:** Por unanimidade, conhecido e negado provimento ao recurso oficial, mantendo na sua totalidade a decisão de 1ª instância administrativa que deferiu a impugnação apresentada para a Notificação de Lançamento nº. 220.004.687, com acordo (parcelamento) em curso, referente ao ISSQN por Responsabilidade Solidária incidente sobre a mão-de-obra na construção, por restar demonstrado que o fato gerador já fora objeto de lançamento, também com acordo (parcelamento) em curso, pela Notificação nº 220.001.174, diante do que deverá ser procedida a compensação das parcelas recolhidas indevidamente, no valor de 332,2452 UFIC, com as parcelas vincendas do acordo nº 64.532/2004, nos termos do disposto nos artigos 145, 149, VIII, e 165 c/c 156, II, da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN.

**LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS**

Presidente da 2ª Câmara

### SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**PROT. 05/10/65457 Interessado:** CPE – Daimler Chrysler do Brasil Ltda. “DEFERIDA a emissão da Certidão nº DIC A3 00037 de 15 de dezembro de 2006, cujo interessado é a Daimler Chrysler do Brasil Ltda”.

**ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO**

Coordenadora de Projetos Especiais

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS

**PROT. 05/10/65460 Interessado:** CPE – Daimler Chrysler do Brasil Ltda. “DEFERIDA a emissão da Certidão nº DIC A2 00036 de 15 de dezembro de 2006, cujo interessado é a Daimler Chrysler do Brasil Ltda”.

**ARQ. LEDA ROXANA VALVERDE BARBATO**

Coordenadora de Projetos Especiais

### SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

#### DEPARTAMENTO DE PROJETOS OBRAS E VIAÇÃO COORDENADORIA SETORIAL DE OBRAS

*Pelo Senhor Coordenador Eng.º Gustavo Garnett Neto*

**De Consima Incorporadora Construtora Ltda** - Protocolo n.º 05/10/5273(ane-xo:57573/99); “Compareça o interessado”.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Processo Administrativo n.º 06/10/23.363 - Interessado: SMI - Referência: Pregão Presencial n.º 083/2006 - Objeto: Registro de Preços de locação de equipamentos para manutenção no Município de Campinas, com fornecimento de combustíveis e com motoristas/operadores devidamente habilitados e locação de equipamentos de manutenção, sem fornecimento de combustíveis e sem motoristas/operadores.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/2003, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$574.219,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais), a favor das empresas conforme segue: **Degraus Máquinas e Equipamentos para Construção Civil Ltda.**, no valor de R\$186.250,00 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), para a locação dos equipamentos referentes aos itens 01, 02, 06, 07, 08, 10, 16, 17, 18 e 19, Ata n.º 290/2006;

**Comercial Agrícola Converd e Prestação de Serviços Ltda.**, no valor de R\$163.600,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos reais), para a locação dos equipamentos referentes aos itens 03, 05 e 11, Ata n.º 291/2006;

**Schunck Terraplenagem e Transportes Ltda.**, no valor de R\$99.680,00 (noventa e nove mil, seiscentos e oitenta reais), para a locação do equipamento referente ao item 04, Ata n.º 292/2006;

**Transviacomp Conservação e Transportes Ltda.**, no valor de R\$99.750,00 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta reais), para a locação do equipamento referente ao item 09, Ata n.º 293/2006;

**Terrativa Transportes, Locações e Comércio Ltda.**, no valor de R\$24.939,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais), para a locação dos equipamentos referentes aos itens 14 e 15, Ata n.º 294/2006.

**ENG.º OSMAR COSTA**  
Secretário Municipal de Infra-estrutura

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07/08/2006

Aos sete dias do mês de agosto de 2006, realiza-se no Salão Vermelho, Av. Anchieta nº 200, térreo, Paço Municipal, Campinas/SP, a 12ª reunião extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 16h30min., constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Associação dos Moradores do Jardim Santa Genebra – Hélio Shimizu; Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – Marcio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; SINDUSCON – Edson Antonio Coghi PROESP - 1º suplente José Salomão Fernandes; Instituto Árvore da Vida – Deise Mara do Nascimento; EMBRAPA – Cristina A. G. Rodrigues; os membros do Poder Executivo de Campinas, Eulim Mark Arlindo, Daniel Giatti Assis, José Luiz Nadalin, Dirce Leme de Souza, Landes Pereira. Débora Pinheiro Frazatto Verde dos Santos do CMDU comunicou a ausência. A reunião tem como pauta debates sobre a Minuta do Projeto de Lei da Revisão do Plano Diretor e seu Caderno de Subsídios e aprovação de ata da 11ª reunião extraordinária. Dando início a reunião o presidente Márcio Barbado agradece a presença de todos e propõe a aprovação da Ata da 11ª Reunião Extraordinária que foi aprovada por unanimidade pelo Plenário. Em seguida, Marcio diz que se completam 12 dias desde que o Caderno de Subsídios e a Minuta de Projeto de Lei foram entregues ao Conselho e que até o momento houveram várias propostas e sugestões, porém nenhuma que altere significativamente a essência do conteúdo. Em seguida, passa a palavra aos conselheiros que desejam fazer sugestões para o Projeto de Lei. Com a palavra, Salomão diz que preparou várias proposições e as encaminharam por e-mail à SEPLAMA, porém tem outras dúvidas como sobre o termo “custos” folha 05, inciso VI. Marcio diz que são políticas públicas. No artigo 07, inciso IV, sugere inibir o adensamento da cidade e não regularizar, diz também que acha injusto o IPTU progressivo, pq entende que a tarifa deveria ser diferenciada com alíquotas iguais para todos, ricos e pobres. Marcio diz que está previsto na Constituição Federal a não isonomia. Salomão questiona a previsão dos instrumentos. Marcio diz que os instrumentos serão utilizados somente em caso de extrema necessidade e após estudos técnicos visando o bem para a cidade e que o fato de constar no Plano Diretor não quer dizer que sejam utilizados em todo o município. Complementa dizendo que por isso o processo participativo é importante, porque diminuem as injustiças que possam surgir. Salomão não concorda com a outorga onerosa do direito de construir e diz que é necessário muito cuidado com este instrumento. Na folha 18, entende que o artigo que cuida da comissão para realizar o estudo de impacto de vizinhança deve ser reanalisado. Marcio diz que tal artigo já teve sua redação alterada em virtude da solicitação de um conselheiro na 11ª reunião extraordinária. Com a palavra o conselheiro Celso diz que a minuta de projeto de lei do plano diretor apresentada e seu caderno de subsídios refletem todas as informações apresentadas e discutidas no Conselho da Cidade de Campinas. Salomão diz que na página 29 inciso XXIX não concorda com quadras de esportes nas planícies de inundação. Marcio anotou a solicitação e a encaminhará para a estação de trabalho. No inciso XXXIV entende que não adiantam somente campanhas educativas e que deve-se obrigar os municípios a não degradar as microbacias. Marcio diz que o artigo é sugestão do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e que são diretrizes macro do município. Na página 32, inciso XXVIII, Salomão entende que a palavra controlar deve ser substituída por proibir. Marcio diz que existem impactos já existentes e que o termo controlar deve-se a estes casos. Com a palavra Shimizu sugere área prioritária para investimento público o inciso V página 24. Na página 54 deseja saber qual o critério utilizado para os prazos. Marcio diz que para a macrozona 05 já existe proposta para a região oeste. Na macrozona 07 existe o aeroporto, a 09 é que complementa o eixo sudoeste. A 05 é a do aterro Delta, problema que tem que ser rapidamente solucionado. A 02 é a de “amortecimento” da APA, a 06 é a da Pedra Branca, devido ao anel viário. A 04 trata-se de área consolidada do município. Marcio sugere colocar o prazo da macrozona 02 juntamente com a macrozona 08. Shimizu diz que esta inversão possibilita a execução de sua sugestão e que o CONDEMA aprovou o título 05. Da Política do Meio Ambiente e as disposições dos artigos e apóia a revisão. Salomão parabeniza a administração pelo que fez no córrego Anhumas e que tal ação deve ser utilizada de exemplo para o plano diretor e deseja outro termo para “significativa” no inciso XI, página 37. Marcio relembra a todos do Encontro Municipal de Revisão do Plano Diretor e pede que os membros do conselho convidem pessoas e entidades para participarem dizendo que a assessoria da SEPLAMA já encaminhou mais de 8000 e-mails. E nada mais havendo a tratar, o presidente Marcio Barbado deu por encerrada a reunião às 20h45. Eu, Daniel Giatti Assis lavrei a presente Ata.

(16, 17 e 22/02)

### CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

07/08/2006

Aos 19 dias do mês de setembro de 2006, às 18h00, na Sala Milton Santos, 19º andar do Paço Municipal, localizado a Av. Anchieta, 200, Centro, Campinas, realiza-se a 13ª Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, que terá como pauta a aprovação da ata da 12ª Reunião Extraordinária e apresentação e disponibilização aos conselheiros do Projeto de Lei de Revisão do Plano Diretor e anexos e CD contendo seu Caderno de Subsídios, conforme protocolado na Câmara de Vereadores de Campinas, que contou com representação das seguintes entidades: Associação dos Moradores do Jardim Santa Genebra – Hélio Shimizu; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Passaros, Luiz Donizetti da Silva; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – Celso Rodrigues; PROESP - 1º suplente José Salomão Fernandes; UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas, Prof. Mohamed Habib e o membro do Poder Executivo de Campinas Daniel Giatti Assis. Dando início a reunião o presidente Márcio Barbado agradece a presença de todos e propõe e os conselheiros aprovaram o adiamento da aprovação da Ata da 12ª Reunião Extraordinária devido ao baixo quorum. Em seguida, Marcio diz que o Projeto de Lei foi protocolado na Câmara e publicado na data de hoje no Diário Oficial do Município, sendo imediatamente disponibilizado no site do Plano Diretor, entregando aos CD contendo o Projeto de Lei e o Caderno de Subsídios, conforme declaração de recebimento em anexo. Luiz Donizetti, disse que já havia lido o conteúdo referente a Habitação e disse que o plano “está de bom tamanho”, destacando apenas a ausência dos vazios urbanos. Marcio diz que estes serão discutidos mais detalhadamente nos planos locais. Marcio solicita a participação dos conselheiros nas audiências da Câmara Municipal e também quando da aprovação das leis de estruturação urbana. Marcio destaca que o Plano passou por processo de Técnica Legislativa, porém a sua essência não foi alterada. Professor Mohamed alerta para a possibilidade de debates e propostas pelos vereadores, dizendo que apesar de a parte técnica já estar feita, poderem surgir

algumas alterações. Marcio diz que as reuniões que ocorrerão na Câmara serão comunicadas aos Conselheiros e municipais interessados em participar das reuniões, via e-mail. Marcio disse também que o conselho terá reuniões intermediárias às reuniões da Câmara Municipal, proposta aprovada por todos os presentes. E nada mais havendo a tratar, o presidente Marcio Barbado deu por encerrada a reunião às 20h15. Eu, Daniel Giatti Assis lavrei a presente Ata.

(16, 17 e 22/02)

### CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

21/11/2006

Aos vinte e um dias do mês de novembro de 2006, realiza-se no Auditório da Ceprocamp, Av. dos Expedicionários, nº 145, Campinas/SP, a décima quarta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, às 18h55, que tem como Pauta “Debates de entendimentos e considerações sobre o Projeto de Lei nº 09/06, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Campinas”, com a presença dos seguintes conselheiros e convidados: Hélio Shimizu – Ass. de Moradores do Jd.Santa Genebra; Luiz Donizetti da Silva – Assoc. Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Passaros; Marcilio Ventura – Sind. Dos Trabalhadores da Unicamp; Celso Rodrigues – Sind. dos Engenheiros no Est. de SP; Sival Roberto Dorigon – Habicamp; Carlos Gargantini – SINDUSCON; Rui Scaranari – SECOVI; Antonio Carlos C. Elias – Assoc. dos Eng. E Arq. Da PMC; Fábio Bernils – AREA; André Kaplan – IAB; Mayla Yara Porto – COMDEMA; Débora Frazatto Verde – CMDU; Jason Goulart Nunes – COP; Márcia Helena Correa, José Salomão Fernandes – PROESP; Cristina R.Silva – Instituto Árvore da Vida; Mohamed Habib – UNICAMP; Eduardo Gurgel do Amaral – Fundação Fórum Campinas; pelo Poder Executivo: Daniel Giatti Assis, José Luiz Nadalin, Luiz Carlos Sartori, André Laubenstein, Flávio Augusto Ferrari Di Senço, Dirce Lemos de Souza, Walter Frias Reina, Vereadores: Luiz Riguetti; Marcela Moreira; Paulo Búfalo, Francisco Sellin, Secretários Municipais: Márcio Barbado – Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Graciliano de Oliveira Neto – Secretaria de Educação; Carlos Henrique Pinto – Secretaria de Assuntos Jurídicos; Sival Roberto Dorigon – Secretaria de Comércio, Indústria, Serviço e Turismo, convidados: Fabiôla Rodrigues – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer; Telma Ap. Vicentini – Secretaria de Infra-estrutura; Reginaldo Euzébio da Cruz – Câmara Municipal de Campinas; Andréa Struchel – Seplama/ DMA; Anita Saran – Seplama/Deplan; Luiz Carlos de Almeida Souza; Rosana Bernardo – Seplama; Caroline Vian – Seplama; Maria Célia Moura Martins – Seplama; Lúcia R. S. Carrijo – Seplama; Geraldine Lucia de Castro Chagas – Seplama; Fuad Jorge Cury – SECOVI; Cintia Zapparoli – Secretaria de Habitação; Ted Venstra – Pq. Shangri-lá e Luciarnar; Vânia Lando Carvalho – COP; Raul Garcia Jr.; Arqº Patricia Seroni Scarabelli – Alfredo Luis Gomes – Coordenador do OP; Gimala Silva – Presidente Associação Pq. Social Isa; Simone N. Pena – Secretaria de Habitação; Valéria Lopes – Secretaria de Habitação; Leda Valverde – Secretaria de Habitação; Marcelo Goraieb – SINDUSCON; Gilberto Vicente de Azevedo – CMDU; Arqº Ana Maria S. Sampaio; Ricardo J.T.Almeida – EMDEC; Maria Alice Faria Pedroso – IAB; Rosa Alice Brito – COP-AR 04; André dos Santos Paula- Secretaria dos Assuntos Jurídicos; Rose Guglielminet – Correo Popular; Julio César Costa – Correo Popular; Gabriel Rapassi – Assessor do Vereador Sergio Benassi; Aginaldo Pinto – Assoc. de Moradores do Jd. Satélite Iris I; Alexandre Tonetti – ONG EVA; Ari Fernandes – PUCCAMP e CMDU; Arqº Ernesto Patino Araoz; Dea Rachel E. Carvalho – CEASA; Gustavo Boccaletti – Assessor do Vice-Prefeito Guilherme Campos; Juliano R. Costa – Conselho Popular do Campo Grande; José Rivalini – COP; Lúcio Rodrigues – Assessor do Vereador Carlos Signorelli; Alex Novaes da Silva Alonso; Rui Marot – SECOVI; Fábria Antonio Ferreira da Silva; Silvia Bastos Rittner – SECOVI; Walquíria Sonati – Secretaria de Habitação; Elzito Tolentino Silva – Presidente da Assoc. de Moradores do Jd. Itaguassu I; Francisco B. de Souza – Jd. Fernanda I; Paola Rizza de Oliveira – COP; Henry Charles D. Junior – Assessor do Vereador Petterson Prado; Shibumi Tuchiama – Seplama; Julio Carlos Alves – ONG SOS Tancredão. O presidente Márcio Barbado inicia a reunião agradecendo a presença de Vereadores, Secretários, conselheiros e convidados. Convida para compor a mesa a Assessora Chefe de Gabinete da Seplama, arquiteta e urbanista Rosana Guimarães Bernardo. O presidente ressalta que o objetivo da reunião destes três dias é de buscar, através de debates, entendimentos, antecipar considerações e elucidar dúvidas, com a finalidade de colaborar com a Audiência Pública que acontecerá no dia 30 de novembro próximo, às 9h30, no plenário da Câmara Municipal, Av. Anchieta, 200. Lembra que grande parte dos presentes, são pessoas que participaram de todo o processo, e que já estão de posse de todo o material como o caderno de subsídios e mapas. Acredita que o resultado destas reuniões poderá até gerar propostas para emendas por parte do Poder Legislativo. Em seguida, o presidente abre a palavra para a platéia sugerir a dinâmica dos debates. Sendo elencados, entre outros, os seguintes temas: Instrumentos Urbanísticos; IPTU Progressivo; Direito de preempção; Zeis de indução; Solo Criado; EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança. A conselheira Débora pede a palavra para comunicar a Audiência Técnica do CMDU com a Câmara Municipal, que acontecerá no dia 27 de novembro próximo, entrega uma carta do CMDU ao presidente Márcio Barbado, reafirmando o Parecer referente ao Projeto de Lei Complementar nº 9/06 que Dispõe sobre o Plano Diretor, e solicita permissão para ler a carta para todos. Com a palavra, o conselheiro Luis Donizetti da Silva diz que na sua opinião o CMDU deveria ter entregado o Parecer durante as discussões que antecederam a conclusão do Projeto, podendo até trazer como proposta. O presidente Márcio Barbado vê como positivo discutir as propostas do CMDU. O convidado Profº Ari Fernandes, conselheiro do CMDU, esclarece que não cabe ao CMDU pronunciar-se antes da apresentação do Projeto de Lei, justificando assim o Parecer posteriormente ao Projeto. O conselheiro José Salomão pergunta se as emendas serão analisadas nesta reunião. O vereador Luiz Riguetti esclarece que todas as emendas recebidas até o dia 30 de novembro, serão discutidas na Audiência Pública. O presidente Márcio Barbado retoma a palavra e diz que como muitos dos presentes não assistiram ao vídeo que foi resultado dos trabalhos das 96 reuniões para discussão do Plano Diretor, gostaria de apresentá-lo agora. Após a exibição do filme, o presidente Márcio Barbado dá início aos debates. O conselheiro Fábio Bernils expõe que os Instrumentos constantes no Estatuto da Cidade deveriam ser incorporados no Plano Diretor e que quer saber também quais as áreas que foram detectadas para a aplicação dos Instrumentos. O Secretário de Assuntos Jurídicos Carlos Henrique Pinto responde que o próprio Estatuto da Cidade, em determinadas situações, impõe a condição de indicar a área em que tem que aplicar os Instrumentos Urbanísticos, e que deverão ser implementados por lei. Ressalta que a sua aplicabilidade não será como os estudos demandarem, sendo que irá existir uma lei. De toda sorte, deixa aberto para que se propostas de uma redação melhor, colocando-se aberto para sugestão. O assessor jurídico Dr. André Laubenstein, complementa que muitos dos Instrumentos têm que estar previstos em legislação própria para assegurar sua aplicabilidade. Com a palavra, o presidente Márcio Barbado registra ofício do vereador Carlos Signorelli, encaminhado por seu assessor Lúcio Rodrigues, que reafirma o apoio aos Instrumentos Urbanísticos, bem como o presidente coloca a disposição a Secretaria de Planejamento ao vereador Paulo Búfalo. Com a palavra a arqº e Rosana Bernardo responde sobre as indicações de áreas, informando que além da obrigatoriedade, a leitura das macrozonas a partir dos dados, da infra-estrutura, com a inserção dos eixos norte, sul, deu segurança para chegar ao nível de aplicação dos instrumentos, com diagnósticos, leitura dos dados passados e atuais. A diretora de Meio Ambiente Mayla Porto complementa dizendo que o fator principal foi a reinvidicação dos representantes das diversas macrozonas para que os Instrumentos Urbanísticos estivessem presentes no Plano Diretor, sendo que foi ouvida a população, que cobrou a incorporação dos Instrumentos Urbanísticos. A assessora jurídica da Seplama Dra. Andréa Struchel, fala do histórico dos Instrumentos Urbanísticos alocando três conjuntos de instrumentos em relação a sua aplicabilidade. Por primeiro, os instrumentos que necessitam estar obrigatoriamente alocados no Plano Diretor para sua utilização futuro; os instrumentos que demandam apenas de legislação específica para sua aplicabilidade e, finalmente, os instrumentos que possuem aplicação imediata. Ressaltou também que, fruto da leitura técnica e comunitária foi a opção por didaticamente inserir todos os instrumentos preconizados pela Constituição Federal e Estatuto da Cidade, Lei Orgânica do Município no Plano Diretor, para transformá-lo, não apenas em um documento eminentemente técnico, mas um instrumento de cidadania. A conselheira Márcia Correa pergunta sobre o impacto de vizinhança. O conselheiro profº Mohamed sugere aproveitar esta oportunidade, para ouvir as idéias dos vereadores presentes, para sairmos com

saldo positivo. Com a palavra, o vereador Paulo Búfalo expõe suas questões: na sua visão os Instrumentos Urbanísticos não definem onde serão aplicados, mas indica algumas áreas possíveis, sendo que sua opinião é de que indique todas ou as retirem; sobre os empreendedores da cidade, lê o art. 88, opina que deveria deixar o texto de maneira genérica; manifesta preocupação com a Fazenda Remonta, onde existe uma nascente; cita a emenda do vereador Campos Filho sobre o art. 19 que considera importante; referente ao art. 25 inciso 3º - área de controle ambiental, propõe a sua supressão; diz também que o plano de ocupação urbana, não consta como instrumento; preocupa-se com a acessibilidade, que não houve citação no Plano Diretor e quanto a este assunto, sugere que o Conselho de Acessibilidade seja consultado. Com a palavra, a vereadora Marcela Moreira, convida a todos para debate público referente ao Plano Diretor, que acontecerá no dia 29 de novembro próximo, às 14h00, no plenário da Câmara Municipal. Quanto aos Instrumentos, preocupa-se que estão em algumas áreas e em outras não, questiona os motivos; sobre os planos de ocupações, manifesta sua preocupação que não prevê e não garante participação popular. O vereador Luiz Rigueti intervém e fala que todas as preocupações dos vereadores têm que ser discutidas com técnico. O presidente Márcio Barbado, cita os planos de ocupação como: Swiss Park, Feac, Parque Prado, todos foram ordenados e estão dando certo. Nas Zeis de Indução há interesse da população e do governo. Com a palavra o convidado Juliano, faz menção sobre a importância de se garantir a participação popular, neste ponto sugerindo ainda que as Audiências Públicas na Câmara deveriam ser realizadas em horários e dias compatíveis com a maioria das pessoas que trabalham. O conselheiro Jason opina que é importante constar no Plano Diretor os Instrumentos Urbanísticos, mas não podem engessar a Cidade. O convidado Fuad Cury diz que discutiram muito os Instrumentos, mas tem que ter cautela de como aplicar, aonde aplicar, sem preconceito. Afirma que hoje temos uma cidade doente, que precisa de interação. O ideal é a discussão com a sociedade, porque o grande empreendimento pode ser maléfico e o pequeno benéfico, os dois devem ser iguais, opina. Acredita que o grande debate está começando hoje, e roga pela união de todos. O Secretário de Assuntos Jurídicos Carlos Henrique Pinto, parabeniza as palavras do Sr. Fuad, e reafirma que tudo que relatou está no Plano. Exemplifica que as Zeis de indução tem que existir onde possui infra-estrutura. Reporta-se ao art. 19 questionado pelo vereador Paulo Búfalo, reforçando que se precisar melhorar a redação estarão abertos para modificá-la. De posse da palavra, o conselheiro Hélio Shimizu, fala sobre a importância da Agenda 21, que é preciso resgata-la, refere-se a uma reunião no Pucc, que por consenso gostariam que não avançassem sobre a zona rural, destaca a aplicação dos Instrumentos como regra geral. Preocupa-se com a participação popular, e também não está convencido da aplicação dos Instrumentos na macrozona 7 e solicita esclarecimentos. A conselheira Márcia Correa reforça a fala do Juliano, solicitando ao vereador Luiz Rigueti quanto aos horários das Audiências Públicas. Gabriel, assessor do vereador Sérgio Benassi observa que a maioria dos presentes, já esteve em várias reuniões, e percebe que são poucos os pontos que restam para os entendimentos. Esclarecendo, o presidente Márcio Barbado, informa que a Fazenda Remonta está inserida zona 18, sendo uma reserva, que não se permite aprovar nada. Quanto a Zeis de Indução, a arquiteta Leda da Secretaria de Habitação, informa que todas as áreas têm direito a regularização. Retomando a palavra, o presidente Márcio Barbado deixa aberta a reunião para dar continuidade nos dias 22 e 23 de novembro, conforme edital de convocação, e encerra os trabalhos deste dia, às 22h10.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de 2006, no Auditório da Ceprocamp, Av. dos Expedicionários, nº 145, Campinas/SP, se dá a continuidade da décima quarta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 21 de novembro de 2006, com a presença dos seguintes conselheiros e convidados: Hélio Shimizu – Associação de Moradores do Jd. Sta Genebra; Marcilio Ventura – Sindicato dos Trabalhadores da UNICAMP; Celso Rodrigues – Sindicato dos Engenheiros do Estado de SP; Fabio Silveira Bemils - AREA; André Kaplan – IAB; Mayla Yara Porot – COMDEMA; Jason Goulart Nunes – COP; José Salomão Correa – PROESP; pelo Poder Executivo: Daniel Giatti Assis, José Luiz Nadalin, Luiz Carlos Sartori, André Laubenstein, Flavio Augusto Ferrari di Senço, Dirce Lemos de Souza.; Landes Pereira; Secretários: Márcio Barbado – Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Vereadores: Luis Rigueti, Marcela Moreira, convidados: Paulo Redá – assessor do Vereador Luis Yabiku; Marcos Antonio Pires – Associação de Moradores do Bairro Bananal; Carlos Roberto Bastos – Assessor do Vereador Pedro Serafim; Reinaldo E.Cruz Assessor do Vereador Paulo Búfalo; Maitti Gadioli – PUCAMP, Maria Alice F. Pedrosa – IAB; Lúcio Rodrigues – Assessor do Vereador Carlos Sgnorelli; Sebastião F. da Silva – Conselho Fundação São José; Vânia L. de Carvalho – COP; Antonio Vieira Pires – Assessor do Vereador Ângelo Barreto; Helcias Carvalho – CIATEC, Julio Carlos Alves – ONG SOS Tancredão; Juarez Mateus – Conselho Municipal do Idoso; Zuleica E. Mitani – Secretária de Habitação; Thelma Vicentini – Secretária de Infra-estrutura; Anita Saran – Deplan/Seplama; Caroline Vian – Seplama; Carlos Alberto Zamboni – Assessor do Vereador José Carlos; Arqtª Patricia C. Scarabelli; Rosana Bernardo – Seplama; Cíntia Zapparoli – Secretária de Habitação; João Coelho de Souza Filho – Presidente do CMDU/SINDUSCON; Gabriel Rapassi – Assessor do Vereador Sergio Benassi; ArqtºErnesto Patino Araoz; Carlos Eduardo Cantusio Abraham – Secretária de Saúde; Leda Valverde – Secretária de Habitação; Simone N. Pena – Secretária de habitação; Alair Roberto Godoy – Diretor do Deplan/Seplama; Rafael Moya – Assessor da Vereadora Marcela Moreira; Aguinaldo Pinto – Conselho Popular do Campo Grande; Thebis Cury – COMURB/Rotary; Fuad Jorge Cury – SECOVI; Dea Rachel E.Carvalho – CEASA; Hamilton Arnaldo Rodrigues – AEAC/CMDU; Gustavo Bocalletti – Assessor do Vice Prefeito Guilherme Campos; J.R. Valine – COP; José Braga – UNICAMP; Juliano R.Costa – Conselho Popular do Campo Grande; Ubiratan Ferreira – COP; Lucia Carrizo – Seplam; Maria Célia Moura Martins – Seplama, Geralda Lucia de Castro Chagas – Seplama; Thaiz R. Risk – SOS Tancredão; Sílvia Bastos Rittner – SECOVI; Elisa Mara Emiliano. Dando prosseguimento a reunião aberta terça-feira, dia 21 de novembro passado, o presidente Márcio Barbado agradece a presença de Vereadores, Secretários, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Dr. João de Souza Coelho Filho, conselheiros e convidados. Convida para compor a mesa a Assessora Chefe de Gabinete da Seplama arquiteta e urbanista Rosana Guimarães Bernardo, a Assessora Jurídica da Seplama Andréa Struchel. Comunica que o site do Plano Diretor está com aproximadamente 11.000 visitas, considerando muito boa as participações. Passando para os debates, pergunta ao plenário se a possibilidade de inserir na discussão, o tema de Planos: de Ocupação; Locais e Ocupação Urbana, e abre também a palavra para outras propostas, com a concordância de todos os presentes. O presidente convida o engenheiro e diretor do Deplan Alair Roberto Godoy para expor o Plano de Ocupação, que inicia pela proposta de estruturação de áreas não parceladas no Município. Após o breve relato, o presidente abre a palavra para o plenário. O conselheiro Fábio vê como boa a ideia do Plano de Ocupação, mas, segundo sua visão, a redação peca, sugerindo discutir em conjunto com os arquitetos para um aprimoramento. O presidente Márcio Barbado, cita as 98 reuniões realizadas com a população, dizendo que todos os assuntos foram debatidos, que a oportunidade foi dada, e pergunta se o conselheiro Fábio teria uma proposta concreta proveniente da entidade que representa. Com a palavra, o conselheiro Fábio menciona que o endereçamento para grandes glebas não deveriam ter a redação posta, sugere aproveitar a ideia do CMDU referente ao art. 19, parágrafo 1º. O presidente informa que está contemplada as sua sugestão. Na seqüência, o conselheiro Hélio Shimizu manifesta preocupação em aparecer na Audiência Pública a Ocupação Urbana. O vereador Paulo Búfalo diz não conhecer o teor da emenda; cita o art. 97, acredita que o CMDU se baseia em justificativa técnica, sobre os grandes eixos como Ciatec, Viracopos, revitalização do centro, sendo necessário clarear as idéias. O presidente Márcio Barbado, informa que o Plano Diretor definiu os eixos estruturadores, através das leituras e diagnósticos da cidade, dentre eles, os eixos do Centro, Ciatec são estratégicos de regularização. O presidente passa a palavra para a arquiteta Rosana Bernardo, que discorre que as questões estão bem colocadas e existem três eixos significativos: norte que é tecnológico, que remonta da época do Prefeito Magalhães Teixeira, e entende-se que seria a melhor área, pois está perto das Universidades, gerando desenvolvimento econômico e recursos para o Município; eixo central, onde as atividades comerciais e de serviços não pretendem engessar, reforça que visa a revitalização e geração de empregos; no eixo sul Aeroporto de Viracopos é um Plano Nacional. A região oeste está atrelada com a do Aeroporto, que é um eixo agrícola, devido à proximidade com as

rodovias Anhanguera, Bandeirantes e Santos Dumont. O convidado Fuad diz, é importante lembrar que os eixos estavam contido nos Planos anteriores, e acredita que só através de um Órgão de Planejamento contínuo e com participação social poderão aplicar o que está no Plano. O presidente Márcio Barbado, menciona um capítulo que fala sobre gestão. Acrescenta que é de vontade do Prefeito criar uma Agência de Planejamento, mas foi priorizado o Plano Diretor. Fuad responde não estar criticando, mas um Órgão de Planejamento, tem uma visão global com a participação da população. O convidado Juliano diz que a importância da participação da população é para não haver mudanças com os prefeitos eleitos posteriormente. Questiona por que investimentos na Ciatec e se existe desenvolvimento para pequenos investimentos; fala que na macrozona 5 consta somente adensamento e que para a região do Aeroporto não existe proposta. O presidente Márcio Barbado, lamenta a falta de participação dele, Juliano, na maioria das reuniões o que explica o seu desconhecimento do texto do Projeto de lei e respectivos mapas. A convidada Elisamara Emiliano, chama a atenção para aplicabilidade do documento, porque o Plano de 96 dependia de leis, neste Plano deixa-se as regulamentações para os Planos Locais. Ao final de sua fala, pede esclarecimentos quanto ao artigo 19. O assessor jurídico Dr. André Laubenstein, diz que para aplicar os instrumentos não basta só constar no Plano Diretor, e sm de Leis Federais e Estaduais. O diretor do Deplan Engº Alair, relata que, sobre as questões urbanísticas, não fizeram um instrumento paralelo, e sim um complementar, citando a proposta do CMDU, que foi acatada. O presidente Márcio Barbado solicita ao plenário para que todos se posicionem, aproveitando a presenças dos vereadores, para que sejam solucionadas todas dúvidas pendentes. O assessor do vereador Carlos Signorelli Lúcio Rodrigues, pergunta sobre o uso e a ocupação do solo, referindo-se a macrozona 6, e também questiona sobre o IPTU, dizendo que nenhum Prefeito até agora resolveu esse problema. A assessora jurídica, Dra. Andréa Struchel, diz que a macrozona 6 tem vocação agrícola, notadamente alocada como um dos eixos estruturadores, e que o uso e a ocupação do solo não está prevista no Plano Diretor mas na legislação de estruturação urbana, refere-se também ao imposto progressivo e fala que o instrumento está concluído conforme preconiza o Estatuto da Cidade. O convidado Marcos Antonio Pires, da Associação de Moradores do Bairro Bananal, referindo-se a ocupações, questiona se não tem que se discutir mais, pois os loteamentos precisam ser aprovados para resolver o problema de moradia. O presidente Márcio Barbado, fala que o governo Dr. Hélio foi o que mais trouxe habitação para Campinas nos últimos 20 anos. O convidado José Braga, da Unicamp, faz observações quanto às questões do centro; Viracopos, pedindo mais investimentos, reforça que os Conselhos tem que ser estabelecidos, quer saber qual o papel na participação de cada Conselho, qual o conceito das políticas sociais, quanto a políticas públicas, que sejam formuladas. O presidente Márcio Barbado, referindo-se ao Pólo Ciatec, expõe que o governo tem que ser o facilitador do processo; ressalta que é importante incentivar a tecnologia. Sobre o centro, fala que o governo já está atuando administrativamente, a exemplo do fechamento de cinema pornográfico, prédios recuperados, praças também recuperadas com parceria da iniciativa privada. Com a palavra a Assessora arqtª Rosana Bernardo, agradece a presença do Sr. José Braga, lamentando a falta de sua participação nas reuniões anteriores, fala que o esforço foi árduo, cita que em anos anteriores o banco de dados da Secretaria foi esquecido, acarretando a sua desatualização. Posiciona-se dizendo que concorda com alguns pontos levantados e discorda de outros, frisa que todo o traçado feito no Plano Diretor, teve que aceitar e considerar as rodovias já existentes como: Anhanguera; Bandeirantes; Santos Dumont. Com a palavra a diretora de Meio Ambiente, Mayla Porto, que fala que a grande diferença desse Plano, foi a discussão intensa; reforça que o objetivo maior é a justiça social, sendo que as políticas não podem ser direcionadas somente para alguns, tem que ser para todos. Referente aos eixos Ciatec, Viracopos, não podem ser desprezados, são pólos de geração de desenvolvimento, recursos e empregos. O conselheiro Fábio Bemils, fala que o Estatuto da Cidade traz uma concepção de criação do Plano Diretor, e que na gestão e participação é preciso de pacto social. Segundo seu entendimento, se não houver, dificilmente se vinga. Pergunta sobre o aumento da área do Ciatec, no mapa não aparece, ocupando parte do bairro Santa Genebra. Quer saber também sobre o projeto da rodoviária, área de transbordo, como se trata de operação urbana. O diretor do Deplan engº Alair Godoy, fala que na área do Ciatec precisa de base de operação consorciada, mediante estudos específicos que irão sinalizar o seu recorte. Sobre o terminal rodoviário, deverá ser atenuado ao longo do tempo. Para o plano de transporte, vai ser discutido após o Plano Diretor, por meio de plano setorial. Com a palavra a vereadora Marcela Moreira, diz que é preciso de aumento para a disponibilização de técnicos para a participação popular na elaboração dos Planos Locais; cita que nos Planos de Ocupação, não foi acatado o que o CMDU sugeriu, referindo-se ao artigo 97 e dizendo que irá apresentar emenda que o CMDU justificou. A assessora jurídica Dra. Andréa Struchel, fala que na formulação de toda a legislação de estruturação urbana terá ampla participação popular, nos termos do citado artigo 97 do Projeto de Lei. Além disso, a população também vai participar da gestão dos Planos locais (execução da lei), por meio dos Conselhos Gestores. O convidado Agnaldo Pinto, do Conselho Popular e do Campo Grande, fala que todos sofrem com as ocupações e que gostaria que a sua região fosse contemplada. Espera, então, que seja aplicado o que está no Plano, sendo necessário corrigir e regularizar essas áreas. Pede mais ferramentas para se discutir os Planos Locais. O presidente Márcio Barbado fala que a proposta para a região é uma das primeiras a serem regulamentadas por meio de Plano Local de Gestão Urbana, principalmente no Parque do Rio Capivari. O diretor do Deplan engº Alair Godoy, fala das intervenções que já estão sendo feitas, como pavimentações, iluminação, infra-estrutura e que já foi destinada verba para executar as drenagens para a recuperação do solo. O conselheiro Jason não vê gestão com a participação popular e entende importante a criação de uma Agência de Planejamento. Pergunta, também, se o resultado das discussões dos três dias de reunião vão estar contemplados no Plano Diretor. O presidente Márcio Barbado acha importante a colocação feita e diz que o objetivo da reunião é discutir e prestar esclarecimentos em cima do Projeto que está pronto, mas que poderão também receber propostas que serão apreciadas pelo Poder Legislativo. Com relação a ocupações, fala que no governo do Dr. Hélio não serão permitidas, e que as ocupações anteriores à legislação deverão ser regularizadas. Quanto às reuniões da Orçamento Participativo - OP, vê como referência, tanto que criou o Planejamento Participativo. O assessor do vereador Sérgio Benassi, Gabriel Rapassi, justifica porque não foi colocado pelo vereador Benassi, emenda referente ao artigo 97, mas sobre a ocupação acataram o que o CMDU sugeriu. Com a palavra o assessor da Seplama José Luis Nadalin, fala que o Plano de Ocupação ou (urbanístico), não mexe com zoneamento, ele aplica seguindo as regras da lei vigente. O presidente Márcio Barbado deixa aberta a reunião para dar continuidade amanhã dia 23 de novembro, último dia da reunião, conforme edital de convocação, e encerra os trabalhos deste dia, às 22h20.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de 2006, no Auditório da Ceprocamp, Av. dos Expedicionários, nº 145, Campinas/SP, se dá a continuidade da décima quarta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 21 de novembro de 2006, com a presença dos seguintes conselheiros e convidados: Hélio Shimizu – Associação de Moradores do Jd. Santa Genebra; Luiz Donizete da Silva – Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros; Distefano Mariano – Sindicato dos Engenheiros do Estado de SP; Mayla Yara Porto – COMDEMA; Débora Frazato Verde – CMDU; Jason Goulart Nunes – COP; Rui Scaranari – SECOVI, Roberto Baldin Simonatto – Associação dos Eng. e Arq. De Campinas – AEAC, José Salomão Fernandes – PROESP; Cristina aparecida Gonçalves Rodrigues – EMBRAPA; pelo Poder Executivo: Daniel Giatti Assis, José Luiz Nadalin, André Laubenstein, Dirce Lemos de Souza, Walter Frias Reina.; Vereadores: Dário Saadi – Presidente da Câmara Municipal, Luiz Rigueti, Luiz Yabiku, Marcela Moreira, Vinícius Gratti; Secretários: Márcio Barbado – Secretário de Planejamento, Desenvolvimento urbano e Meio Ambiente, Sival Roberto Dorigon – Secretária de Comércio, Indústria, Serviço e Turismo e convidados; Giovanni Alves de Souza – ETECAP, Maria Cristina de Oliveira – ETECAP, Déborah Camargo de Ângelo – ETECAP, Juliana Gomes de Paiva – ETECAP, Carolina Gabriel gimenens – ETECAP, Deborah Silva de Oliveira – ETECAP, Distefano Mariano – Sindicato dos Engenheiros no Es.t de SP, Luciano dos Santos – ETECAP, Sergio S. Brito – ETECAP, Getulio M.Rosa – ETECAP, Luisa Emilia S.Menezes – ETECAP, Andressa Daniela Prado – ETECAP, Rodrigo J. Tofanello, Nicole G. Escobara – ETECAP, Giovana N. Alonso – ETECAP, Fernanda Thaiz de Aro



– ETECAP, Aline C. Ferragutti – ETECAP, Bárbara Larissa Minuzzi – ETECAP, Philippe Geraldi Branquinho – ETECAP, Reginaldo G. Cruz – Assessor do Vereador Paulo Búfalo, Cecília Silva Modesto – Associação Aruama, Paola Rizza de Oliveira – COP, Julia Pallandi – PMC/Educação Ambiental, Alfredo Luiz Gomes – Coordenador do OP, João Xavier – COP, Savério Gagliardi – Secretaria de Saúde, Antonio Vieira Pires – Assessor do Vereador Ângelo Barreto, Luíca Carrijo – Seplama, Maria Célia Moura Martins, Seplama, Geralda Lucia de Castro Chagas – Seplama, Luis Fernando Leme Pettorino – Seplama, Soeli Alves Monteiro – Associação dos Moradores do Jd. Satélite Iris, Rosana Bernardo – Seplama, Andréa Struchel – Seplama, Alair Roberto Godoy – Seplama, Augusto Pimentel – SINDUSCON, Antonio Rildo Bento, Marco Antonio Pires – Associação de Moradores do Bairro Bananal, Marialice F. Pedross – IAB, José Roberto Valine – COP, Juliano R. Costa – Conselho Popular do Campo Grande, Irani A Pifferl – Comunidade São Francisco de Assis, Aguinaldo Pinto – Assessor do Deputado Estadual Tiozinho, Julio Carlos Pires – ONG SOS Tancredão, Luíco Rodrigues – Assessor do Vereador Carlos Signorelli, Dea Rachel E Carvalho – CEASA, Marisa de Marçal – Associação da Fundação Casa Populares, Carlos Alberto Fernandes – Associação da Fundação Casa Populares, Cintia Zapparoli – Secretaria de Habitação, Gabriel Rapassi – Assessor de Vereador Sergio Benassi, Luciana V. dos Santos – ETECAP, Leonel Pires de Godoy ETECAP, José João A Zeina – Associação dos Moradores do Jd. Florence, Aparecida Antunes – Associação dos Moradores do Jd. Florence, Rosa Alice Bento – COP – AR 04, Zuleika E Mitori – Secretaria de Habitação, Simone N. Pena – Secretaria de Habitação, Leda Valverde – Secretaria de Habitação, Rui Marot – SECOVI, Arq<sup>te</sup> Ernesto Patino Araoz, Mario César – Associação de Moradores do Vida Nova, Adelino O Santos – Associação de Moradores do Eldorado Carajás, Marília M Souza – ETECAP, Flavio Luis Gava – Associação dos Moradores do Jd. Satélite Iris I., Valdevino R. Rocha, Arq<sup>te</sup> Patricia Scarabelli, Isaac Martins da Silva – COREGRAN. Dando prosseguimento à reunião aberta na terça-feira dia 21 de novembro passado, o presidente Márcio Barbado, agradece a presença do Presidente da Câmara Municipal Dr. Dário Saadi, Vereadores, Secretários, Conselheiros e convidados. Convida para compor a mesa a Assessora Chefe de Gabinete da Seplama, arq<sup>te</sup> Rosana Bernardo, a Assessora Jurídica Andréa Struchel e o diretor do Deplan Alair Godoy. Devido a convidados que não estiveram presentes nas reuniões anteriores, considera importante exibir o vídeo que retrata bem o trabalho de quase dois anos do Plano Diretor. Após a exibição do referido vídeo, o Presidente propõe dinâmica de trabalho para que se oriente para a Audiência Pública de 30/11/06. Lembra que nos dois últimos dias foram discutidos: Instrumentos Urbanísticos; ZEIS de indução; Eixos Estruturadores (como Ciatec, Operação Urbana do Centro); Taxa de Permeabilidade; Fazenda Remonta; Fórum da Agenda 21. Menciona também a entrega a este Conselho o Parecer do C.M.D.U. que se encontra encartado no Projeto de Lei. Pergunta ao Plenário se há outros itens a serem debatidos para a devida conclusão e fechamento da reunião. Sugere como critério de condução dos trabalhos que cada participante se inscreva falando o nome, a quem representa e o tema abordado, tendo três minutos para fazer as colocações, para poder ter maior participação. O convidado Juliano R. Costa do Conselho Popular do Campo Grande fala da Gestão do Plano; acredita que não ficou clara no Plano Diretor qual órgão que vai acompanhar e fazer a Gestão e sugere que tenha a participação popular, para acompanhar se as metas estabelecidas serão cumpridas nos próximos dez anos. O assessor de Gabinete da Seplama José Luiz Nadalin cita o Capítulo III, artigo 94 do Projeto de Lei, que cuida da Gestão, que elige o órgão, que é do Poder Executivo através da Seplama. Os artigos 95 e 96 cuidam da Gestão Participativa, sendo que o artigo 97 contempla os Conselhos da Cidade e dos Planos Locais. Na seqüência, o Presidente da Câmara Municipal de Campinas, Dr. Dário Saadi, vê esta reunião como um fechamento da discussão do Executivo e da População; considera muito importante este momento e cita também o encontro dos vereadores com o CMDU no dia 27/11/06, a reunião na Câmara dos Vereadores com a população no dia 29/11/06 e a Audiência Pública do dia 30/11/06. Quanto às Emendas, relata que, de acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campinas, deverão ser recebidas até o dia 30/11/06, acredita ser de 50 a 100 Emendas, que serão discutidas dentro da Audiência Pública e de conhecimento de todos. O conselheiro Luiz Donizete da Silva, representante da Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros, quer compreender quem vai gerir o Plano; sobre as ZEIS de Indução, imposto progressivo e preempção, argumenta que são todos interligados, são ferramentas que vão ajudar a aplicação dos Instrumentos. O Presidente Márcio Barbado menciona que o CMDU, em seu parecer, pede a retirada das ZEIS de indução. A Assessora da SEHAB Leda Valverde diz que a ZEIS de indução surgiu da necessidade da regularização fundiária. As áreas foram escolhidas em função de projetos, como o da região de Sosas. A demanda é grande nas áreas de risco. A Coordenadora Jurídica da SEHAB, Dra. Simone N. Pena, destaca que a questão habitacional é a mais difícil de se resolver e, a forma viável técnica e juridicamente que encontrou foi as ZEIS de indução. O objetivo maior do Município está em dar condições para esta população. A Arq<sup>te</sup> Cintia da SEHAB adiciona que, além das indicações das treze áreas, vale fazer estudos para outras indicações, e reforça que a Secretaria de Habitação não abre mão das ZEIS de indução. O Assessor Jurídico da SMAJ, Dr. André Laubenstein, fala que as questões estão bem esclarecidas mas podem até avançar mais, porque estabelecem mecanismos que estão disciplinados no Estatuto da Cidade. O convidado Eng<sup>o</sup> Rui Marot, referindo-se as ZEIS de indução, diz que o parecer do CMDU não é contra, mas sim quer pensar melhor pois como está descrita pode gerar problemas. Gostaria que fosse aceito também pelos proprietários, e sugere criar a ZEIS em local que já exista infra-estrutura. O Presidente Márcio Barbado considera a sugestão do Rui importante, sugere manter a posição do CMDU e pede uma redação aos especialistas que puderem colaborar com os vereadores. Afirma que a proposta do Plano Diretor não é de engessar a Cidade, mas visa o ordenamento e desenvolvimento, bem como que todos os Instrumentos Urbanísticos devem constar do Plano. A Arq<sup>te</sup> Cintia da SEHAB fala que a Prefeitura não possui Banco de Terra e através do Estatuto da Cidade as ZEIS surgiram como Instrumentos para possibilitar sua aquisição. O assessor Jurídico Dr. André Laubenstein, da SMAJ, alude que o Governo está estudando bastante as questões das restrições do Direito de Propriedade, e sobre a função social da propriedade. Em todos os estudos que o governo tem feito, não se tem caracterizado que as ZEIS de regularização significam restrições ao direito de propriedade, e nem ao proprietário o direito de indenização em face do Poder Público. O direito do proprietário em pedir indenização ao Poder Público em face de uma limitação só existe quando essa for significar a própria desapropriação indireta da área. As ZEIS estão reforçadas pela Constituição Federal, Estatuto da Cidade na função social da propriedade. A Coordenadora Jurídica da SEHAB, Dra. Simone Pena, ressalta que as Zonas são especiais com relação aos incentivos dos recursos que podem ser aplicados nesta área, como o Fundo Nacional de Habitação. Não vê como um ônus pesado para os proprietários. O Assessor Jurídico da SMAJ, Dr. André Laubenstein completa citando o artigo 86, onde consta os dispositivos que definem as treze áreas. O proprietário tem o direito de apresentar o projeto seguindo a Lei nº 10.410, fazendo Loteamento de Interesse Social, mas não tem obrigação, se não fizer não existe punição de imediato, mas outros Instrumentos que podem ser aplicados no decorrer do tempo. A Arq<sup>te</sup> Cintia relata que existem trezentos e vinte e dois assentamentos irregulares, sendo, cento e oitenta e sete para regularizar a princípio, mas não são somente favelas, são também loteamentos que não foram aprovados corretamente, e que foram incluídos nas ZEIS de regularização. O Presidente Márcio Barbado solicita aos técnicos expor os critérios com todo o detalhamento possível para que as questões sejam efetivamente esclarecidas. Com a palavra, a Coordenadora Jurídica da SEHAB, Dra. Simone Pena fala que o primeiro critério foi técnico, mediante a necessidade de alocação da área para aquela região; segundo, foi também considerando a intenção de alguns proprietários que já haviam mostrado interesse em desenvolver projetos habitacionais de interesse social, e que por algum motivo não conseguiram levar adiante. No momento em que a Prefeitura trata essas áreas como ZEIS conseguirá recorrer em outras instâncias governamentais para superar as dificuldades. Com a palavra, o Assessor do vereador Carlos Signorelli, Sr. Lucio Rodrigues, pergunta qual é a meta que o Plano Diretor pode traçar para o tratamento de esgoto. O Diretor do DEPLAN, Eng<sup>o</sup> Alair Godoy responde que a meta para daqui há dois anos é de 65%, implicando não somente a construção das estações de tratamento. Com a inauguração este ano da ETE Estação Anhumas, deixa de jogar esgoto *in natura*, atingindo o início da recuperação desses cursos d'água. Estes trabalhos estão sendo feitos na Estação de Anhumas,

sendo que já estão concluídos em relação a Bacia do Samambaia e do Córrego Quilombo. A meta que o Plano Diretor coloca para a SANASA é de 97% de esgoto tratado. O Presidente Márcio Barbado passa a palavra para a Diretora de Meio Ambiente, Mayla Porto para falar sobre as questões de saneamento nos eixos verdes. A Diretora complementa que a preocupação é muito grande com o saneamento, não só com a meta que a SANASA vai estipular. Considera os chamados eixos verdes dos rios Capivari e Atibaia. A proposta vem para melhorar a permeabilidade do solo; aumentar a umidade; recuperar áreas degradadas e melhorar a qualidade de vida da Cidade. A Conselheira Débora Frattazzo Verde diz que na medida em que o CMDU foi citado referente às ZEIS de indução, aponta a justificativa no Parecer do CMDU referente às ZEIS e acredita que como está no Projeto tem problemas sérios de redação e não contempla uma série de reivindicações. Sobre o Processo de Planejamento menciona a fala do Juliano quanto aos artigos 95, 96 e 97, e observa que as respostas não ficaram muito claras. No artigo 13 o CMDU propõe outra redação. Acredita que a gestão é o principal ponto, precisando ficar definido quem vai gerir. O Diretor do DEPLAN, Eng. Alair Godoy, entende que a colocação feita pelo Juliano é questão de como fiscalizar com a participação popular, tendo sido muito bem esclarecida. O Conselheiro Luiz Donizete opina que não podemos fazer de conta que o problema não existe, referindo-se às ZEIS de indução, a Cidade tem necessidade de moradia e apela aos vereadores presentes manter as ZEIS de indução no Projeto como está. O vereador Luiz Riguetti intervém, dizendo que as ZEIS de indução estarão incluídas para discussão na Audiência Pública do dia 30/11/06. O convidado Mário César, da Associação de Moradores do Vida Nova, quer saber do órgão que vai implementar as regularizações para garantir o direito de moradia e opina que é necessário a participação da população. O Presidente Márcio Barbado expõe que todo esse processo está sendo feito conjuntamente, entre as Secretarias de Assuntos Jurídicos, Habitação e Seplama, visando começar as ações de regularização. Observa que o processo é muito complexo, sendo que existem áreas que precisam ser cadastradas, áreas cadastradas com problemas de identificação, cada uma requer uma ação. Grande parte das questões já foi identificada e a Secretaria de Assuntos Jurídico está tomando conhecimento para em breve começar as implementações. Escolheram como veículo o Plano Diretor, envolvendo todos os órgãos de governo como também grande parte da sociedade organizada, para que se resolva não somente as questões da regularização fundiária, mas todas relativas ao desenvolvimento urbano. O Eng<sup>o</sup> Rui Marot relata que existe desinformação por parte dos proprietários e empreendedores, referindo-se às ZEIS de indução e pergunta se elas são uma alternativa ou uma obrigação, bem como propõe que se use o meio termo entre o que o CMDU propôs e o governo. A assessora jurídica, Dra. Andréa Struchel, diz que é importante frisar que as ZEIS de indução é um Instrumento importantíssimo na regularização fundiária, e Campinas demanda desse Instrumento por conta do déficit habitacional e de problemas relacionados a moradia que o Município enfrenta. É o objetivo a fixação da população de baixa renda em determinadas áreas da Cidade, como também trazer incentivos para a Cidade podendo o Poder Público, com tais instrumentos, encontrar soluções práticas. Ressalta que foi debatido com a Comunidade e que fizeram também esta leitura, e que os avanços vão se dar nos Planos Locais e Setoriais. O Diretor de Planejamento Alair Godoy esclarece, se a área já inclusa como ZEIS de indução e o proprietário quiser entrar com o pedido para outros tipos de uso não está vetado. Ela continua tendo recursos federais. Importante lembrar que outros mecanismos estarão previstos nos Planos Locais. Desse modo, entende que a proposta está bastante flexível e não cria restrição ao direito de propriedade, sendo que a intenção é buscar mais incentivos, e com a ajuda da iniciativa privada equacionar os problemas do município. O Assessor Jurídico, Dr. André Laubenstein expõe que só vai haver a obrigação efetivamente de parcelas, ou utilizar uma determinada forma, quando vier a Lei específica, o Plano Diretor como está por si só, uma vez aprovado não significa que o proprietário está privado de outro tipo de utilização. Com a palavra, o Conselheiro José Salomão em relação a Habitação, relembra que na década de 40 não havia invasão. Na década de 70 começaram as invasões, surgindo os grandes problemas habitacionais. Acredita que deveria constar no Plano Diretor o Planejamento Familiar, porque entende ser difícil conter a explosão demográfica. Alfredo Luiz Gomes, Coordenador do OP, propõe uma nova configuração na Gestão, sugere que o Conselho da Cidade seja tripartite com representantes de todos os Conselhos existentes, com representantes do Governo e de toda a Sociedade, acreditando assim que teria uma função específica que é cuidar da implementação do Plano Diretor. Marcos Pires, da Associação dos Moradores do Bairro Bananal, referindo-se às ZEIS de indução está vendo que o Governo quer acabar com a burocracia; vê uma mobilização muito grande para que a Cidade de Campinas seja a Cidade dos nossos sonhos, parabeniza o Presidente do Conselho da Cidade Márcio Barbado e Vereadores pela forma como estão levando a discussão do Plano Diretor. O Conselheiro Hélio Shimizu quer deixar claro que nunca se colocou contra a implantação do Pólo do Setor Tecnológico. Preocupa-se em atender um encaminhamento da condução dessas reuniões em formular propostas concretas, porque os planos de ocupação urbana e instrumentos urbanísticos não foram demandas colocadas pelo COMDEMA, e até atendendo uma sugestão, formularam uma proposta para o artigo 97. O Executivo fez justificativas com relação a estes aspectos e nós elencamos com uma gestão participativa, e procura na sua fala destacar os eixos de desenvolvimento. O eixo importante é o Centro Municipal sustentável, associado a questão ambiental e geração de emprego. O conselheiro Jason, fala que a sua preocupação é com relação à participação popular dentro da gestão pública. O projeto elaborado que está em trâmite traz inúmeros instrumentos, remetendo estas especificações e normas para os Planos Locais, é de extrema importância até mais que o texto base do Plano Diretor, serão os Plano Locais, cita o artigo 17, sugere primeiro criar Conselhos gestores para acompanhar a elaboração e a implementação dos Planos Locais; criar parágrafo único com alteração do texto. Os Planos Locais de Gestão serão elaborados prioritariamente, para dar condições aos conselhos estabelecidos nas 09 regiões trabalhar simultaneamente na sua elaboração; e que se estabeleça um prazo para ser cumprido, sugerindo 180 dias. O Presidente Márcio Barbado discorre sobre os debates com relação aos Conselhos Gestores, sendo que essa é a preocupação - um modelo para fazer os Conselhos Gestores é o mesmo do Plano Diretor, e com participação daqueles que mais atuaram dentro da Revisão do Plano. O assessor José Luiz Nadalin cita o artigo 18 e também o artigo 97 e o artigo 100 e explica que a segurança está no artigo 18, e o artigo 97 que falam da participação popular, que contempla a preocupação do Conselheiro Jason. Informa que o Governo possui 30 Conselhos bastante representativos com todos os segmentos da Sociedade. O convidado Juliano manifesta-se dizendo que não está contra o Plano, e que concorda com as ZEIS de indução e a Gestão, mas podem avançar mais antes da audiência pública. A Diretora de Meio Ambiente, Mayla Porto, fala de uma necessidade de participação do movimento popular, mais propostas e que o modelo tripartite com sociedade civil, governo e entidades está ultrapassado, não serve mais, tem que avançar nas formas de participação, por isso o grande movimento do Plano Diretor é o estímulo da participação que muitos não se dão conta. O vereador Luis Yabiku parabeniza a iniciativa dos três dias de muito debates, ajudou a definir vários pontos para a Audiência Pública do Plano Diretor no dia 30/11/06. O vereador Luis Riguetti sempre presente nas reuniões, repassou informações aos vereadores e estão à disposição no Legislativo; concorda com o Presidente da Câmara Municipal Dário Saadi que todos os vereadores estarão preparados para discutir e votar o Plano Diretor. Parabeniza a iniciativa e que as discussões o ajudaram a conhecer melhor Campinas, que este Plano Diretor é o mais próximo possível do que quer para Campinas nos próximos 15 anos. Irão discutir pontos polêmicos, enquanto outros já são consenso. Lembra que com a Audiência Pública serão completadas 100 reuniões de discussão do Plano Diretor, e, se precisar, vai ser de 06 horas, lembrando que o normal é de 02 horas. Os vereadores vêem problemas com Emendas, portanto vão colocar limites de prazo com horário para o recebimento delas, emendas. Agradece ao Sr. Presidente por esta oportunidade, parabeniza também a todos os presentes. O Presidente Márcio Barbado mais uma vez agradece a presença dos Senhores Vereadores, Secretários, em especial o Secretário de Educação Sr. Graciliano de Oliveira Neto pela cessão do espaço Ceprocamp, agradece também a equipe da Seplama, a presença dos Conselheiros e da Comunidade. Ressalta que o tempo foi em benefício da Cidade, e espera contar com todos na Audiência Pública. Declara encerrada a reunião às 21h50. Eu Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata. (16, 17 e 22/02)

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO**

**PORTARIA N.º 67355/2007** - Revogar a pedido, a partir de 04/12/2006, o item da portaria n.º 65012/05, que nomeou a servidora REGINA CÉLIA DE PAULO RIBEIRO DA SILVA, matrícula n.º 96393-3, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, junto ao Setor Administrativo da Sub-Prefeitura de Nova Aparecida, que de acordo com o Decreto 15175/05, passou a denominar-se Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**PORTARIA N.º 67356/2007** - 1) Revogar o item da portaria n.º 67127/06, que nomeou os senhores abaixo relacionados como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional Campinas, junto à Junta de Recursos Tributários.

Titular - Marcelo Vida da Silva  
Suplente – Sonia Castro Valsechi

2) Nomear os senhores abaixo relacionados como representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB Seccional Campinas, junto à Junta de Recursos Tributários.

Titular: Jair Domingos Bonatto  
Suplente: Alfredo Zerati

**PORTARIA N.º 67357/2007** - 1) Revogar a partir de 19/01/2007, o item da portaria n.º 66034/05, que nomeou a senhora Roselene dos Anjos, como representante titular do Sindicato dos Professores – SINPRO, junto ao Conselho Municipal de Educação.

2) Nomear a partir de 19/01/2007, o senhor Carlos Alberto Camargo Baccaglioni, representante titular do Sindicato dos Professores – SINPRO, junto ao Conselho Municipal de Educação.

**PORTARIA N.º 67358/2007** - 1) Revogar o item da portaria n.º 66473/2006, que nomeou a servidora abaixo relacionada como representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Suplente: Vera Lígia Bellinazzi Peres, matrícula N.º 66182-1

2) Nomear o servidor abaixo relacionado como representante da Secretaria Municipal de Educação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Suplente: Luiz Carlos Cappellano, matrícula n.º 62649-9.

**PORTARIA N.º 67359/2007** - 1) Revogar a partir de 17/01/2007, o item da portaria n.º 65211/05, que nomeou o Sr. EDMILSON WAGNER GALLINARI, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

2) Nomear a partir de 17/01/2007, o Sr. ADEMIR JOSÉ DA SILVA, como representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos.

**PORTARIA N.º 67361/2007** - Prorrogar até 31/12/2007, o comissionamento do senhor ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES, funcionário da FUNCAMP – Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP, para com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Lazer.

**PORTARIA ASSINADA PELO SR. SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA N.º 67365/2006** - Conceder a partir de 02/01/2007, licença sem vencimentos ao servidor PAULO DE TARSO LEITE DO CANTO, matrícula n.º 109982-5, por 02 (dois) anos.

**CONVOCAÇÃO**

CONVOCO a servidora estagiária **DEBORAH VIANA DA P. CARBONERO**, matrícula funcional 107.578-0 para comparecer no dia 28 de fevereiro de 2.007, às 15h00, no 5º andar sala 14 – Paço Municipal para ciência da manifestação da Comissão Permanente de Avaliação Probatória, tendo em vista a legislação vigente que regulamenta o estágio probatório na Prefeitura Municipal de Campinas.

**MÉRCIA ANAIR AGNELO**

Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação Probatória/SMRH

(16, 17 E 22/02)

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Em 15 de fevereiro de 2007

**Processo Administrativo n.º 06/10/18. 053 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** Concorrência n.º 014/2006 - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem, tais como agulhas, ataduras, cânulas, bisturis, soluções, dentre outros, para uso da Rede Municipal de Saúde.

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal n.º 14.217/03, AUTORIZO, com ulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 113.753,70 (cento e treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta centavos) a favor das empresas conforme segue: Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

**Becton Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda**, no valor de R\$31.648,00 (trinta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), para o fornecimento dos itens 07, 14, 71, 72, e 120, Ata n.º 327/2006;

**De Pauli Com. Representação, Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 21.204,50 (vinte e um mil, duzentos e quatro reais e cinquenta centavos), para o fornecimento dos itens 53, 73, 74, 75, 78, 122 e 191, Ata n.º 328/2006;

**Dimaci/ SP – Material Cirúrgico Ltda**, no valor de R\$ 1.836,10 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos), para o fornecimento dos itens 54, 104, 130, 131, 132, 133, 135, 136, e 184, Ata n.º 329/2006;

**Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda**, no valor de R\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais), para o fornecimento dos itens 70 e 121, Ata n.º 331/2006;

**Masif Artigos Médicos e Hospitalares Ltda**, no valor de R\$ 2.123,00 (dois mil, cento e vinte três reais), para o fornecimento dos itens 34, 113, e 114, Ata n.º 332/2006;

**Medgauze – Industria e Comércio Ltda – EPP**, no valor de R\$ 17.704,40 (dezesete

mil, setecentos e quatro reais e quarenta centavos), para os itens 138, 142, 145, 152, 154, 155, 162, 163, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, e 177, Ata n.º 333/2006;  
**Medstory Comercio de Produtos Hospitalares**, no valor de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais), para o fornecimento dos itens 95 e 11, Ata n.º 334/2006;  
**Unimed Comercial Hospitalar Ltda – EPP**, no valor de R\$ 22.707,7 (vinte e dois mil, setecentos e sete reais e setenta centavos), para o fornecimento dos itens 37, 39, 43, 46, 90, 91, 92, 94, 96, 110, 178, 179, 180, 181, 182 e 193 Ata n.º 335/2006.

**JOSE FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:****ERRATA**

Publicação de 08 de FEVEREIRO de 2007:

**ONDE SE LÊ:**

PROCOLO: 06/70/06778 PS

INTERESSADO: HERNANDES FIM & CIA. LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO

**LEIA-SE:**

PROCOLO: PROCOLO: 06/70/06778 PS

INTERESSADO: HERNANDES FIM & CIA. LTDA

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS

INSTALAÇÕES E ATIVIDADES

**ANDRÉA PAULA BRUNO VON ZUBEN**

Coordenadora Vigilância Sanitária Sul

**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO****INDEFERIDOS – DIRETORIA DECON**

PROT. 06/11/11901 JOÃO AP. RIBEIRO – PROT. 06/11/5290 ESTACIONAMENTO

UNIVERSITARIO

**INDEFERIDOS**

PROT. 06/10/35699 ONDINA S MARCONI CONFECÇÕES – PROT. 06/11/10744 IGREJA

EVANGELICA AVIVAMENTO BIBLICO – PROT. 07/10/2273 GERDAU COMERCIAL DE AÇOS

– PROT. 04/11/6083 MORAES E BEZERRA COM. DE PEÇAS LTDA

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 23846/64 JOAQUIM FERNANDES – PROT. 06/11/11309 WILSON H YOSHIDA – PROT.

06/10/66576 ANDORINHA EMBALAGENS TECNICAS E PROMOCIONAIS LTDA – PROT.

06/10/66578 HIPACK ARMAZEM E LOGISTICA LTDA – PROT. 06/10/66580 AROLIMA

EMBALAGENS TECNICAS E PROMOCIONAIS LTDA – PROT. 07/10/330 COM. DE

COMBUSTIVEIS APOLLO CENTER LTDA – PROT. 07/10/331 COM. DE COMBUSTIVEIS

APOLLO F LTDA – PROT. 07/10/332 COM. DE COMBUSTIVEIS APOLLO AMOREIRAS LTDA

– PROT. 07/11/1343 VARESE BAR E GRILL LTDA – PROT. 07/11/1295 SAVOY HOTEIS E

TURISMO LTDA – PROT. 07/11/1319 CARLOS L D DO PRADO – PROT. 07/11/1368 ERONDINA O

DE MORAIS – PROT. 07/10/6186 H LUCCARELLI

**ARQTº HELIO CARLOS JARRETTA**

Secretário Municipal de Urbanismo

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO**

PROT. 07/11/010 ROBINSON R DA SILVA – PROT. 07/11/1162 CLEIDE F DOS SANTOS – PROT.

07/11/1293 SERGIO M ITO – PROT. 07/11/1290 CARMEM S PARLATORE – PROT. 07/11/1165

LILIAN KINDLMANN – PROT. 07/11/297 MARIO L DA SILVA

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL – SEMURB EXPRESSO**

PROT. 07/11/1151 LUIZ A ESCUCIATO

**DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 06/11/488 CLAUDIO S S MARTINS DOS SANTOS

**DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 06/11/12256 LUIZ F LEMOS

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL**

PROT. 35598/90 ALCIDES E MORETTI

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO COMERCIAL**

PROT. 75394/92 JAIRO L DE ALMEIDA

**DEFIRO O PROJETO DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL**

PROT. 06/11/10794 NARLOTTO EMPREENDIMENTOS LTDA

**DEFIRO PROJETO DE REGUL. DE AMPLIAÇÃO HABIT. MULTIF. HORIZONTAL**

PROT. 27976/95 JOÃO MENEGHETTI

**DEFIRO SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO DE REGUL. RESIDENCIAL MULTIF. HORIZONTAL**

PROT. 05/11/390 YBERÊ DA PENHA PIKANÇO

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 14860/02 WELTON N CURI – PROT. 39274/92 LEOPOLDO A RIBEIRO SANTANA – PROT.

07/11/740 SANTO FERRETTI NETO – PROT. 07/11/898 ANTONIO C PALUAN

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

PROT. 07/10/5748 COND. EDIF. CAÇULA I

**CONCEDIDO PRAZO DE 180 DIAS**

PROT. COND. LUPICINIO RODRIGUES

**PARA JUNTAR AO PROCOLO DE ORIGEM**

PROT. 07/11/1367 ROSANGELA M A DA ROCHA – PROT. 07/11/1352 FLAVIA D'ANDREA

– PROT. 07/11/1350 MARTA KEMENY – PROT. 07/11/1346 CARMEN G S GARCIA – PROT.

07/11/1286 EDMAR B SOARES

**COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO, PARA TOMAR CIENCIA.**

PROT. 03/70/502 PAULO LEMOS AIM Nº 61690

PROT. 06/11/3537 NAIR BARONE MARTINS ESPOLIO AIM Nº 61071

**DRª SILVIA FARIA**

Diretora do Dept. de Uso e Ocupação do Solo

## SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

### EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 024/06

Pregão Presencial nº 025/06 - Protocolo nº 053/06

Contratante: EMDEC S.A

Contratada: Porto Sinalização Ltda.

Objeto: Fornecimento de tintas para demarcação viária.

Do Prazo: prorrogação 02 (dois) meses

Do Valor: R\$ 33.697,50, por acréscimo

**GERSON LUIS BITTENCOURT**  
Diretor Presidente

## FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA

#### EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2004.

Concedente: Fundação José Pedro de Oliveira

Agente de integração: CIEE - Centro Integração Empresa Escola

Objeto: prorrogação da vigência do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2004

Vigência: 31/12/2007

Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2007.

**ALCIDES MAMIZUKA**  
Presidente FJPO

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 001/2007.

Objeto: prestação de serviços contábeis, englobando as áreas fiscal e contábil.

Contratada: Master Liberalis Organização Contábil Ltda.

Contratante: Fundação José Pedro de Oliveira.

Valor total: R\$ 7.440,00 (sete mil cento e quarenta reais).

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 02/02/2007

**ALCIDES MAMIZUKA**  
Presidente da FJPO

## HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

#### EDITAL DE CHAMADA

O Presidente do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, Rober Tufti Hetem, faz saber o servidor Washington Luiz da Silva, matrícula 65287-3, pertencente ao quadro Administrativo desta Autarquia, no cargo de Agente de Higiene Hospitalar, que tendo verificado o seu não comparecimento sem causa justificada por mais de 30 dias consecutivos, fica pelo presente edital convidado a fazer prova de que seu afastamento se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do Artigo nº 195 e 198, parágrafo 1º da lei 1399/55 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e, para que não alegue ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado no D.O.M. por 3 (três) dias consecutivos, 16, 17 e 22 de Fevereiro de 2007.

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE: 2007/006 - Prestação de serviços especializados de locação de guindaste hidráulico (Munck) para remoção de equipamentos pesados. Comunicamos a homologação à empresa: Cunzolo Locação de Máquinas, Transportes e Remoções Ltda., valor total R\$ 22.750,00. Vigência do contrato 12 meses.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE INABILITAÇÃO COM REAPRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

Pregão n. 2007/07 - Presencial. Objeto: Aquisição de silos para estocagem da cal virgem, com montagem e instalação do conjunto completo. Comunicamos a inabilitação da empresa Grupioni Equipamentos Industriais Ltda. por não atender ao item 8.1.4 letra "C" do edital. Fica concedido à única empresa participante o prazo para apresentação de nova documentação do envelope n. 2 escoimada da causa da inabilitação, de acordo com o art. 48, parágrafo 3º, da Lei 8666/93, no dia 07.03.2007, às 9h15min. Gerência de Compras e Licitações.

## DIVERSOS

#### EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **CLAUDETE PASSARELO CARDIA- ME** CNPJ 04.518.212/0001-16- Inscr Est 244.978.657.110- Inscr Munic 7364 com sede Av:Adão Focesi 147 Jd do Lago em Campinas/SP **COMUNICA** que foram roubados talões de notas fiscais Nº 0001 a 0250 série "A" AIDF aut 142, e NFS n 0001 a 0100 Mod I AIDF 5603 em branco, conforme B.O. 138/2007, a empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.  
(14,15 e 16/02)

#### EDITAL DE EXTRAVIO

A EMPRESA **JEANE A. S. SILVA - ME**, INSCRITA NO CNPJ: 03.399.596/0001-32 e na Inscrição Estadual: 244.654.610-112, declara o extravio dos talões das notas fiscais de série modelo I (grande) 0001 a 050 e modelo D1 0001 a 500, não se responsabilizando para outros fins.  
(15,16 e 17/02)

#### EDITAL DE EXTRAVIO

**YOSHIKO KOIKE - ME**, CNPJ 46.992.574/0001-94 Inscr.Estadual: 244.032.823.112, sito a rua Dr. Carlos de Campos, 653 - Vila Industrial Cps - SP - CEP: 13032-690, **comunica o extravio** do rolo da bobina da ECF nº 001 destinado ao fisco que se refere do Cupom Fiscal nº 35.554 a 36.496. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.  
Campinas, 13 de fevereiro de 2007.  
(15,16 e 17/02)

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO DO JARDIM EULINA**, situada à Rua Antonio Rodrigues dos Santos, nº 99, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 09/03/2007 às 19:00 horas em 1ª convocação e às 19:30 horas em 2ª convocação, para deliberarem:

- 1) aprovação de contas do exercício 2006;
- 2) eleição da nova diretoria e conselho fiscal para o biênio 2007/2008;
- 3) assuntos gerais de interesse do clube.

Campinas, 13 de fevereiro de 2007.

**ANTONIO ERMILSON PEDROZA CARNAÚBA -**

Presidente

**DENIS CÉSAR TERUYA**

1º Secretário

#### ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO IMPERIAL PARQUE ELEIÇÕES - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO RESUMIDO

A Diretoria da Associação dos Moradores do Imperial Parque, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o artigo 25º, do estatuto da entidade, pelo presente aviso resumido, faz saber que no dia 18 de março de 2007 (domingo), em conformidade artigo 26º, na Praça Sebastião Coutinho "Senhor Zico" - Imperial Parque, Distrito de Sousas - Campinas-SP, no período das 8:00 às 14:00 horas; FARÁ REALIZAR ELEIÇÕES, para composição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o quadriênio 2007-2011, FICANDO ABERTO O PRAZO DE 5 (cinco) DIAS, contados da publicação deste Aviso Resumido PARA O REGISTRO DE CHAPAS, cujos requerimentos dos pedidos de registros deverão ser encaminhados à Diretoria, na Casa do Presidente, no endereço Rua Armantino Vieira dos Santos, nº 163, Imperial Parque, Distrito de Sousas - Campinas-SP, das 18:00 às 20:00 horas. Há Edital de Convocação das eleições afixado nos principais locais de concentração de Moradores. Em caso de empate entre as chapas ou outro problema que venha necessitar de eleições segunda e terceira votação, serão dentro de 15 e 30 dias, respectivamente, seguindo as mesmas orientações supra citado na primeira votação.

Campinas-SP, 16 de fevereiro de 2007.

**ANTÔNIO CARLOS CREMASCO**

Presidente

#### ACRE - ASSOCIAÇÃO DOS EXECUTIVOS DAS EMPRESAS DA REGIÃO DE CAMPINAS

CNPJ nº 51.927.382/0001-34

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores associados convidados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 28.02.2007 (4ª. Feira), às 8:00 hs. em primeira convocação e às 9:00 hs. em segunda convocação, à Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, nº 1077, Bairro Nova Campinas, Campinas, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos da ordem do dia :

- 1 - Apresentação do relatório de atividades, balanço e contas dos exercícios anteriores;
- 2 - Dissolução da Associação por haver cumprido as suas finalidades e nomeação de liquidante.
- 3 - Outros assuntos de interesse da Associação.

Campinas, 14 de fevereiro de 2007.

**PETER BERKELY BARDRAM WALKER**

Presidente da Diretoria Executiva





# Ajude a Prefeitura a desatar esse nó chamado burocracia.

Se alguma vez a burocracia na Prefeitura atrapalhou a sua vida, conte pra gente. E se você tem alguma sugestão para melhorar os serviços da Prefeitura, ajude-nos, pois assim estará facilitando o seu dia-a-dia também. Preencha os formulários disponíveis nas repartições, ligue para o 156 ou acesse o Portal da Prefeitura na internet no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) e participe com informações e sugestões.

